



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ACTA NÚMERO UM

**ACTA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ. --**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Junta de Freguesia de Milheirós, sito na Rua das Escolas, número 31, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 1.ª Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de quatro de Fevereiro de dois mil e dez e com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 39 DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

3.1. APRECIACÃO E VOTACÃO DA ACTA N.º 9/2009: -----

3.2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, [ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO]: -----

3.3. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ESPACO MUNICIPAL – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.E.M. : -----

3.4. PROPOSTA DE FUSÃO DA ESPACO MUNICIPAL – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.E.M. E DA RENOVARAM – RENOVACÃO URBANA DA MAIA, LDA., MEDIANTE A INCORPORAÇÃO DA SEGUNDA NA PRIMEIRA: -----

3. 5. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO A ATRIBUIR AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESPACO MUNICIPAL – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.E.M.:-----

3. 6. PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO PROTOCOLO E DISSOLUÇÃO DA EMPRESA PARQUE MAIOR – REABILITAÇÃO URBANA DA MAIA, S.A. : -----

3. 7. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE REPRESENTARÁ AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MAIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MAIA:-----

3. 8. CORRECCÃO MATERIAL E RECTIFICAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA MAIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 97.º-A DO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 46/2009 DE 20 DE FEVEREIRO – *para conhecimento*:-----

3. 9. REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, LUCIANO DA SILVA GOMES, iniciou a Sessão pedindo um minuto de silêncio em solidariedade pelos trágicos acontecimentos ocorridos na Ilha da Madeira. Cumprido o minuto de silêncio, foram iniciados os trabalhos com uma saudação a todos os presentes, e, de uma forma especial, à população da Freguesia de Milheirós, que estava presente em grande número para assistir à realização da reunião descentralizada da Assembleia Municipal. Agradeceu ao Executivo da Junta de Freguesia de Milheirós, de forma especial ao seu Presidente, Senhor Laurindo Vítor Moutinho Fontes, a cedência das excelentes instalações, bem como toda a logística, a disponibilização de colaboradores para que a Sessão decorresse da melhor forma. Deu conhecimento da realização das próximas sessões descentralizadas da Assembleia Municipal que se realizarão nos Auditórios das Juntas de Freguesia de Vila Nova da Telha e de Gondim, em resposta a

~
RFA

convites formulados pelos seus Presidentes do Executivo. Informou que, devido à ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, esta estava representada pelo Senhor Vice-Presidente, António Domingos da Silva Tiago. Pediu aos Cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, para fazerem a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio. Pediu a todos os Senhores Deputados para, no Período de Antes da Ordem do Dia, serem contidos nos tempos de intervenção e cumprirem o tempo regimentalmente atribuído- uma hora. Verificadas as presenças constatou-se as ausências dos Senhores Deputados: Carlos dos Santos Teixeira, Hugo Alexandre da Silva Maia, Joaquim Manuel Marques Gonçalves e Paula Cristina Guimarães Duarte, e, ao abrigo da alínea c), do ponto 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barca, Gondim e Vila Nova da Telha respectivamente Armindo da Silva Moutinho, Fernando Augusto Machado Ferreira e Floriano de Pinho Gonçalves, que fizeram-se representar pelos membros dos respectivos Executivos, Orlando Jorge Oliveira Duarte, Lucília Maria Martins Pinto Moutinho e Joaquim da Silva Azevedo Santos. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da acta como **documentos 1, 2 e 3**. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados: -----

LAURINDO VÍTOR MOUTINHO FONTES leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 4**. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES, em seu nome pessoal e do Partido Socialista, apresentou uma saudação muito especial ao povo de Milheirós e aos seus autarcas pela realização nesta Freguesia de uma Assembleia descentralizada, uma iniciativa louvável e com a qual concordava. Agradeceu a forma como o Executivo da Junta de Freguesia tinha organizado esta iniciativa. Manifestou a sua congratulação pelo facto de ter acabado de saber

pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal que estava prevista a realização de uma sessão no Auditório da Junta de Freguesia de Gondim, na qual tinha o privilégio de ser o Presidente da Assembleia. Disse que, ao contrário do que muitos poderiam pensar, o papel do Deputado Municipal não estava centrado nas sessões da Assembleia Municipal; havia uma actividade, que considerava decisiva, e que passava pela auscultação das pessoas para directamente tomarem conhecimento dos seus anseios e dos seus problemas. Considera esta actividade o trabalho mais interessante do Deputado Municipal, pois, muitas das propostas apresentadas pelo Partido Socialista eram fruto desse contacto com as populações. Esta realidade nunca a tinha referido anteriormente, razão pela qual considerara que deveria dar público conhecimento na presente Sessão. A este propósito, informou, nas últimas semanas, o Partido Socialista tinha sido contactado por várias pessoas que deram conta de um problema, de fácil resolução, para o qual deveria ser encontrado um consenso alargado e que deveria ser objecto de séria reflexão, relacionado com o problema das famílias numerosas. A demografia era sem dúvida o maior problema que Portugal e a Europa enfrentavam, apesar da crise económica internacional; por isso, todos deveriam canalizar os seus esforços no sentido de serem criadas condições que facilitassem o trabalho às famílias numerosas. Desafiou a Assembleia a dialogar, de forma séria, com a Câmara Municipal, de forma a encontrar soluções para os maiores agregados familiares. Esta questão também era da responsabilidade do Governo Central. O apoio social a estas famílias era da responsabilidade do Governo e as Autarquias deveriam ter um papel decisivo e fundamental pela proximidade que tinham com as pessoas. Sugeriu um diálogo com as Associações de Pais, com os Encarregados de Educação e com a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas. Todos deveriam estar atentos às soluções que estavam a ser promovidas em muitas Autarquias do nosso país, em que a Maia não se incluía. Manifestou a disponibilidade do Partido Socialista para construir soluções, algumas das quais fáceis mas muito importantes para os destinatários finais. Citou,

como exemplo, a prestação e usufrutos de serviços por parte da Autarquia, o apoio à habitação, ou a redução do tarifário da água, o qual, por ser proporcional ao consumo da água, penalizava os maiores agregados familiares. Desafiou a Câmara Municipal para avançar com soluções na resolução da questão por ele referida, sendo que o Partido Socialista iria trabalhar no sentido de encontrar as soluções mais adequadas. -----

ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA disse que iria abordar dois temas: o primeiro relacionava-se com um empreendimento que o Grupo Lúcius estava a construir num terreno nos Moutidos. A Câmara Municipal tinha anteriormente oferecido o terreno ao Grupo Soares da Costa para nele serem construídas habitações a preços controlados. Este Grupo desistiu do negócio, pois só aceitava construir se tivesse mais de 50% de pessoas inscritas para aquisição de casa. O terreno tinha sido comprado pela Câmara Municipal, por seu intermédio, ao Senhor Manuel Quintela e Sousa. Pediu à Câmara Municipal para o informar se o empreendimento que o Grupo Lúcius estava a construir era, ou não, a preços controlados, e, no caso positivo, se a Câmara Municipal tinha assinado algum Protocolo para o efeito. O outro era uma sugestão ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal relacionada com as Visitas Temáticas. No passado, a Assembleia Municipal tinha realizado diversas visitas a diversos locais do Concelho para que os Senhores Deputados Municipais pudessem ter conhecimento directo da realidade do nosso Concelho. Na sua qualidade de Deputado Municipal tinha feito diversas intervenções para dar conhecimento de algumas situações e problemas que detectava no Concelho, mas sobretudo, na sua freguesia de Águas Santas. Estas suas intervenções, na maioria dos casos, resultaram, uma vez que as situações por ele apresentadas tinham sido solucionadas, nomeadamente a iluminação da Avenida Lidador da Maia, o problema no Cruzamento da Rua Dr. António Santos com a Rua de Gago Coutinho e o passeio da Via de Ardegães, entre outros. Sugeriu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que promovesse uma Visita Temática a alguns locais onde a qualidade de vida dos seus habitantes

era inferior à do resto do Concelho. Eram locais muito maus que os Senhores Deputados Municipais deveriam conhecer, sobretudo os locais pelos quais “não passa a procissão e muito menos os andores” e seria importante que a Assembleia Municipal realizasse uma Visita Temática aos locais menos bons do nosso Concelho. Prontificou-se a fazer o guião da visita. Se a sua sugestão não tivesse resposta, iria continuar a apresentar estes casos em futuras sessões da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que as visitas temáticas não se realizavam para “passarem procissões ou andores”. A Assembleia Municipal estava aberta para receber todas as sugestões que lhe fossem apresentadas. Pediu ao Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira que lhe apresentasse uma lista dos sítios do nosso Concelho onde nem tudo estivesse bem para, se tal fosse entendido, realizar uma Visita Temática a esses locais. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, em nome do CDS-PP, apresentou uma Proposta relacionada com a tragédia que se tinha verificado na Região Autónoma da Madeira, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 5**. -----

ANA MARIA FERNANDES LEITE falou sobre a necessidade de alargamento dos horários de funcionamento das bibliotecas do Concelho através da leitura do documento que faz parte integrante da acta como **documento 6**. -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA em seu nome e do Bloco de Esquerda saudou a população de Milheirós e os seus autarcas. De seguida, leu a Moção que faz parte integrante da acta como **documento 7**. -----

ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA falou sobre o problema dos moradores da Rua das Oliveiras em Moreira, as falências de empresas na Maia e a Plataforma Logística Maia-Trofa através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 8**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA apresentou uma saudação ao

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e demais Autarcas e aos Milheiroenses que, em grande número, estavam presentes na presente Sessão da Assembleia Municipal, que se realizava num dos mais bonitos edifícios das Juntas de Freguesia do nosso Concelho. Lembrou que, no actual mandato, esta era a primeira Sessão da Assembleia Municipal que se realizava fora dos Paços do Concelho. Agradeceu ao Executivo da Junta de Freguesia a forma cordata com foram recebidos e a quem desejou os maiores sucessos no seu mandato. Manifestou a sua solidariedade para com a população da Madeira. Porque havia várias Moções relacionadas com a tragédia da Madeira, pediu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que as apresentasse em separado. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, António Domingos da Silva Tiago, saudou a Assembleia Municipal, todos os autarcas presentes e a população de Milheirós. Ao Executivo da Junta de Freguesia, composto por autarcas que nunca tinham anteriormente desempenhado tais funções, desejou as maiores felicidades e disse que a Câmara Municipal estava disponível para resolver os problemas da Freguesia, com a mesma equidade em relação às restantes Freguesias do nosso Concelho, uma vez que a Câmara Municipal as tratava da mesma maneira. Em resposta às questões colocadas pelos Senhores Deputados, começou por informar o Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira que não existia qualquer Protocolo assinado entre a Câmara Municipal e o Grupo Lúcius relacionado com o loteamento em construção nos Moutidos, a custos controlados. Conhecia o projecto do loteamento, uma vez que o tinha aprovado. Era um investimento que dignificava o lugar de Moutidos, que no passado tivera uma designação menos interessante e negativa, pois era conhecido pelo Lugar dos Coreanos. A senhora Deputada Ana Maria Fernandes Leite disse que tinha tomado nota do seu pedido sobre a necessidade de alargamento dos horários de funcionamento das bibliotecas do Concelho e que iria abordar o assunto com o Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, tendo acrescentado que a Biblioteca Municipal iria ser ampliada, indo ocupar o

largo espaço, com uma área de dois mil e quinhentos metros quadrados, no prédio em construção localizado à ilharga do edifício do Fórum da Maia e conhecido pelo Pólo de Serviços Públicos. Este espaço irá ser entregue à Câmara Municipal pronto pelo exterior mas em tosco no seu interior, competindo à Câmara a conclusão do interior e a colocação de todo o equipamento necessário para um bom funcionamento. Com este investimento, a Câmara Municipal iria ter uma moderníssima biblioteca, o que designou de “Biblioteca do Século XXII”. Ao Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira informou que a verba por ele referida de 500 mil euros que constava no PIDDAC e que tinha sido atribuída à Maia, era destinada a pagar à Câmara Municipal da Maia, por parte da ARS-N, a anuidade pela ocupação do espaço onde funciona o Centro de Saúde Pirâmides, localizado na Avenida Luís de Camões, em Vermoim. Lamentou que ao Concelho da Maia não tivessem sido atribuídas verbas para os investimentos necessários, e, num período difícil para um Município que vinha perdendo receitas de tesouraria. Citou como exemplo a diminuição em cerca de 50% de receitas do IMT, nos primeiros meses do ano. Isto poderia significar uma evolução negativa da nossa economia. A senhora Deputada Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva disse que os problemas por ela referidos na Rua das Oliveiras já não existiam, pois as obras de requalificação em curso já tinham sido realizados, o que não fazia sentido no momento dizer o que havia dito, o que lamentou. Ele próprio já tinha reunido com um grupo de moradores, aos quais tinha prestado todos os esclarecimentos para anular os seus receios sobre qualidade e segurança. As obras de requalificação depois de concluídas, iriam dar uma nova visão a uma via que iria ficar com uma qualidade comparável às melhores avenidas da cidade do Porto. Os problemas de segurança estavam salvaguardados, nomeadamente com sinalização vertical e rampas. A rua não tinha sido alargada, a largura continuaria a ser a mesma, o que tinha sido alargado eram os passeios em detrimento da via de circulação rodoviária. Era um investimento que estava a ser suportado pela Empresa Metro do Porto, graças ao esforço da Câmara

Municipal da Maia. Não foram colocadas lombas dissuasoras do excesso de velocidade, porque noutros locais os moradores pediam a sua retirada devido ao ruído provocado pelas viaturas quando passavam sobre as lombas. Lamentou que, depois de tudo isto, se verificassem reclamações em vez de louvores à excelência do trabalho realizado, graças ao empenho da Câmara. Deveria haver uma certa dose de bom-senso nalgumas afirmações. A senhora Deputada Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva deveria agradecer e não criticar o trabalho realizado. Convidou todos os presentes para irem constatar a excelência do trabalho realizado na Rua das Oliveiras. A falência de empresas era uma lamentável realidade que o país sofria e a Maia não era exceção, apesar de, felizmente no nosso Concelho, estas serem em menor número que na média nacional. Além disso, no tecido empresarial da Maia continuavam a surgir novas empresas o que atenuava a perda das outras, apesar de uma perda ser triste, pois com ela aumentava o desemprego e a regressão da nossa economia. Sobre a construção da Plataforma Logística Maia-Trofa que estava parada, e que a Câmara tinha desempenhado o seu papel, e que o responsável pela situação era o Governo da Nação por não ter conseguido realizar o investimento. -----

ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA pediu a palavra para usar o direito de resposta. Lamentou as palavras proferidas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. Disse que realizava o seu trabalho com toda a seriedade. A CDU era uma organização política que trabalhava e encarava todos os assuntos de forma séria na defesa dos reais interesses das populações. Admitiu o respeito pela divergência de opinião, porém, não poderia admitir que a seriedade do trabalho político realizado fosse colocada em causa e, muito menos, que os Deputados fossem acusados de não saberem o que diziam. Esclareceu que, na sua intervenção, tinha referido que a situação se reportava há um mês, e nessa altura, na Rua das Oliveiras, não havia um único elemento dissuasor para os excessos de velocidade dos automobilistas: lombas ou semáforos. Reiterou a sua afirmação de que há um mês havia sérios problemas de

segurança rodoviária na Rua das Oliveiras. -----

ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA pediu a palavra para esclarecer que a referência depreciativa à Rua dos Coreanos que o Senhor Vice-Presidente da Câmara havia dito merecia um esclarecimento, uma vez que o Senhor Vice-Presidente da Câmara não deveria saber bem a razão de tal designação. Os moradores dos Moutidos deveriam ser merecedores de um maior respeito. Para os lugares da Corga e de Moutidos, onde residia com muito orgulho, tinham vindo morar muitos cidadãos originários da Coreia, fugidos à Guerra da Coreia que flagelou este país no primeiro terço dos anos cinquenta do século passado. Os moradores de Moutidos e da Corga eram pessoas dignas que não mereciam ser apontadas da forma como o Senhor Vice-Presidente da Câmara havia feito. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que tinham dado entrada na Mesa os seguintes documentos: uma Proposta apresentada pelo CDS-PP sobre a tragédia da Madeira, já atrás apresentada pelo seu proponente e referida como documento 5; uma Moção sobre o PIDDAC, apresentada pelo BE e referida como documento 7; uma Moção de Protesto contra a deslocalização do Tribunal da Comarca, apresentada pela CDU e que faz parte integrante da acta como **documento 9**; uma Recomendação sobre o Dia Internacional da Mulher, apresentada pela CDU e que faz parte integrante da acta como **documento 10**; uma Moção contra as Portagens nas SCUTS, apresentada pela CDU e que faz parte integrante da acta como **documento 11**. -----

----- A Recomendação sobre o Dia Internacional da Mulher foi admitida por unanimidade. ---

----- Aberta à discussão não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação, foi **aprovada por maioria** com dois votos contra do PSD e uma abstenção do PS. -----

----- A Moção de Protesto, apresentada pela CDU, acerca da deslocalização do Tribunal da Comarca da Maia, foi admitida por unanimidade. -----

----- Para a sua discussão inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** que lembrou à Senhora Deputada da CDU que, no passado, e já tinham sido apresentados e aprovados documentos de igual teor aos que tinham sido apresentados sobre o Tribunal da Comarca e as Portagens nas SCUTS. Não obstante se a CDU entendesse que os deveria manter, o PSD iria votá-los favoravelmente. -----

----- Colocada à votação foi a mesma **aprovada por maioria**, com doze abstenções do PS. --

----- A Moção contra as Portagens nas SCUT, apresentada pela CDU, foi admitida por unanimidade. -----

----- Aberta à discussão não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

----- A Proposta apresentada pelo CDS, a favor das vítimas da ilha da Madeira sugerindo que todos os Deputados, em anuência unânime, abdicuem da remuneração da senha de presença desta Sessão da Assembleia Municipal, em favor das populações vítimas da catástrofe ali ocorrida, foi admitida por unanimidade. -----

----- Aberta a discussão, inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **VÍTOR MIGUEL DA SILVA** disse que apenas iria tecer dois breves comentários à Proposta em análise. O primeiro era de parabéns e bem-haja pelo Proposta. A solidariedade não deveria cingir-se apenas ao envio de mensagens de solidariedade ou de condolências. A Proposta era uma prova real do que era a verdadeira solidariedade dos Senhores Deputados da Assembleia Municipal da Maia. O PS estava de acordo com a Proposta e, se a mesma não fosse aprovada por unanimidade, pelo menos ele próprio e o seu subscritor enviariam um cheque pessoal para ajudar as vítimas da catástrofe da Madeira. -----

----- Tendo sido colocada à votação foi a mesma **aprovada por maioria** com um voto contra do PSD. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES pediu a palavra para esclarecer a todos que, pelo facto da Proposta não ter sido aprovada por unanimidade, a mesma não iria produzir efeitos. Não obstante, pediu a todos os Senhores Deputados para enviarem um cheque pessoal de um valor igual ou superior ao da senha de presença às vítimas da Madeira. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que tinha aprendido com um grande humanista, que tinha sido o saudoso Doutor Professor José Vieira de Carvalho, que uma dádiva ou donativo não deve ser realizado de forma pública, mas no silêncio do gabinete com dois intervenientes apenas: o que dá e o que recebe. Este assunto deveria ter sido tratado em sede de reunião de Líderes de Bancada. Independentemente da forma, qualquer Senhor Deputado era dono da sua senha de presença e só a ele competia destinar o seu valor. Tinha apreciado a ideia, mas não a forma como fora apresentada. -----

TIAGO NUNO PIRES DE CARVALHO OLIVEIRA E SILVA disse que a Proposta não poderia produzir efeitos uma vez que deveria ter sido aprovada por unanimidade e não o tinha sido. A Assembleia Municipal não podia intervir, mesmo que tivesse sido aprovada por maioria, na realidade e na vontade pessoal de cada cidadão ou senhor Deputado. -----

FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS BAPTISTA disse que o Bloco de Esquerda tinha uma Moção de igual teor para apresentar. Era uma proposta sincera. Não o tinha feito para não serem acusados de oportunismo com o mal alheio. Este assunto deveria ter sido tratado na reunião de Líderes. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES pediu a palavra para esclarecer que a reunião de Líderes se tinha verificado antes da tragédia que se tinha abatido sobre a Ilha da Madeira. ----

ABÍLIO RODRIGUES DE SOUSA disse que tinha votado contra por não concordar com o teor da proposta. Oferecer ou dar alguma coisa a alguém era algo que não deveria ser conhecido e esta proposta ia no sentido contrário ao espírito da dádiva. Ele próprio já tinha feito donativos para situações idênticas à da Madeira, como o caso do terramoto do Haiti.

✓
NA

Sugeriu que a proposta fosse reformulada e cada um enviasse um cheque não de valor igual mas superior ao da senha de presença. Reiterou que tinha votado contra porque o caso da Madeira era um assunto muito sério que deveria ter sido tratado de outra maneira. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse que, faça à votação e às intervenções, a Proposta era retirada. Lamentou a forma como a Assembleia tinha tratado um assunto tão grave e tão sério como o da tragédia que se tinha abatido sobre a Ilha da Madeira. Todos deveriam contribuir em silêncio. -----

----- A Moção em defesa e reforço do investimento público e de atenção aos problemas sociais no concelho da Maia, apresentada pelo Bloco de Esquerda, foi admitida por unanimidade. -----

----- Aberta a discussão, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:-----

ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA que apresentou uma saudação à população de Milheirós e ao seu nove Presidente, agradecendo a fidalguia como tinham sido recebidos. Estava de acordo com a essência do documento em análise. A comunicação social não referia o que se passava com as verbas do QREN. A Região Norte do país estava a ser roubada nos fundos do QREN que lhe eram destinados, a favor da Região de Lisboa e do Vale do Tejo. No Norte, não havia investimentos públicos, razão pela qual não havia emprego e empreendedorismo. Lamentou que o Norte não tivesse uma liderança forte e que houvesse uma crise de elites. -----

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES saudou de uma forma especial a população da freguesia de Milheirós. Sobre a Moção em discussão, disse que todos os cidadãos da Região Norte de Portugal estavam preocupados com a falta de investimento na sua Região. O Partido Socialista estava disponível para discutir de forma séria o investimento público e não estava interessado em discutir assuntos alicerçados em pensamentos primários sobre o investimento público. Perguntou aos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda a razão pela qual não

tinham incluído na sua Moção os investimentos em curso em duas Escolas no concelho da Maia. Investimentos extraordinários que as iriam dotar de equipamentos necessários para ser ministrado um ensino de qualidade ao mais alto nível. Lamentou que o BE não tivesse referido outros investimentos que a Administração Central tinha feito na Região Norte, no distrito do Porto e no concelho da Maia, canalizados por outras origens, além do PIDDAC. Como cidadão do Norte estava preocupado com a falta de investimento. Considerou a análise do BE primária, demagógica, e acima de tudo, o BE estava sempre a atacar o PS e o Governo, sem propor alternativas consistentes. Sobre a Câmara Municipal da Maia e sobre o papel das Autarquias Locais no sentido de fazerem um esforço adicional no investimento público com cariz reprodutivo, o BE, neste assunto, pouco dizia, uma vez que no texto referia: "defender o reforço do investimento público da Administração Central" e sobre a Câmara da Maia apenas referia: "outra atenção do Executivo Municipal". Considerou muito vaga a Moção do BE, razão pela qual o PS iria votar contra a Moção apresentada. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA cumprimentou o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, na sua intervenção, que lhe fazia lembrar "em ares", "nos tiques e no conteúdo" o Senhor Engenheiro José Sócrates; talvez por isso, tinha sido eleito para presidir aos destinos da Federação da Juventude Socialista do Distrito do Porto. Deste facto, deu-lhe os parabéns. O valor de quinhentos mil euros referidos no PIDDAC para a Maia, não só era muito pouco como se destinavam a pagar compromissos que já deveriam ter sido pagos. O que lamentou. Concordou que o investimento público não era apenas o PIDDAC. O dever de um Deputado Municipal era o de desejar mais e melhores investimentos para o nosso Concelho. Não obstante, o Senhor Deputado que disse que não fazia análises primárias, referiu apenas um caso de investimento em duas escolas do Concelho. Mas haviam escolas em todo o país. A Moção não era primária, mas sim sucinta e objectiva e que deveria ter apenas o primeiro parágrafo: "Defender o reforço do investimento público por parte da

Administração Central para a redução das assimetrias regionais e combate à crise", pois o segundo: "e também uma outra atenção do Executivo Municipal aos problemas sociais que se estão a agravar no Concelho da Maia". Este parágrafo não o entendia, pois, estava fora do contexto. Pediu ao subscritor da Proposta que o esclarecesse. -----

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES frisou que o PS estava contra a presente Moção por motivos diferentes dos do PSD. O PS não se revia nos fundamentos advogados pelo BE. Reiterou a análise do BE como primária. Na Região Norte do país e na Maia, o Governo Central tinha feito investimentos que não estavam incluídos no PIDDAC, não só as escolas já referidas, como a reactivação da Linha Ferroviária de Leixões, diversos investimentos rodoviários que tinham melhorado a qualidade de vida no Concelho da Maia e Unidades de Saúde. Todos estes investimentos não tinham sido inscritos no PIDDAC. Concordou com o BE ao referir que a Câmara Municipal deveria fazer um esforço no combate à crise. Lembrou que o Senhor Vice-Presidente da Câmara tinha referido elevados investimentos realizados no Concelho da Maia, como a requalificação da Rua das Oliveiras, na freguesia de Moreira, verbas que eram suportadas pela Empresa Metro do Porto. -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA disse que o BE não alterava nem pedia a retirada da sua Moção. Esta reflectia o pensamento e a intenção política que apenas pretendia chamar a atenção para as injustiças que eram cometidas e, no presente caso, através do PIDDAC. Havia uma enorme diferença nas verbas destinadas à Região Norte das que eram inscritas para a Região de Lisboa e Vale do Tejo. Considerou: "um verdadeiro disparate". O BE não iria permitir que tal fosse passado em claro. Reiterou a vontade de manter a Moção. --

----- Posta à votação a Moção **foi rejeitada** com doze votos contra do PS e trinta e uma abstenções, sendo 29 do PSD, uma do Deputado Independente e uma do CDS. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que o PSD iria apresentar uma Moção sobre o PIDDAC. Pediu ao BE para concretizar a afirmação referida na

parte final da sua Moção: “e também uma outra atenção do Executivo Municipal aos problemas sociais que se estão a agravar no Concelho da Maia”. Disse que não poderia deixar passar em claro a nacionalização da Empresa Metro do Porto, referida pelo Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, de forma exemplar, melhor que a nacionalização do BPN: “O Metro foi nacionalizado”. -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

----- Não foram apresentadas inscrições para o uso da palavra. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

3. 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 9/2009. -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, foi aprovado por maioria com a abstenção da Senhora Deputada Lucília Maria Martins Pinto Moutinho por ausência à respectiva Sessão. -----

3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. (ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART. 5.º DO REGIMENTO). -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que tinha sido enviada a todos os Senhores Deputados a “Informação do Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal”, que faz parte integrante da acta como **documento 12**. -----

----- Inscreveram-se para usar da palavra os senhores Deputados: -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES que louvou a Câmara Municipal pelo facto de todos os documentos que foram enviados pela Câmara à Assembleia Municipal e, que constam da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, terem sido aprovados por unanimidade nas Reuniões do Executivo Municipal. Talvez devido a este facto, a discussão dos pontos seria “mais morna” por parte dos Senhores Deputados do Partido Socialista. Da leitura do

✓
M
A

documento em análise, tinha ficado muito preocupado com a atitude do Governo sobre os problemas da Maia. Leu o seguinte extracto da Informação: “Assim, e porque continuamos a nada saber oficialmente. O Governo não nos responde, nada nos participa, e nada nos comunica sobre o evoluir da situação ... quanto ao Governo ... ignora a Maia e os seus Órgãos Autárquicos”. A Câmara Municipal da Maia sempre tem sido respeitada no passado e deveria continuar a sê-lo no presente, e, também o deveria ser no futuro. Lamentou que tal acontecesse, pois não era por falta de empenho do actual Executivo Municipal, mas porque o actual Governo não era o ideal, pois: “não respeitava ninguém que não tivesse um cartão socialista. É um Governo incompetente, arrogante e trapalhão”. A finalizar, disse que o CDS/PP estava disponível para a Câmara Municipal reunir os seus Deputados na Assembleia da República do Círculo Eleitoral do Porto para lhes dar a conhecer as dificuldades e preocupações da Câmara da Maia, e, pedir-lhes para que, junto do Governo, exijam uma resposta do Governo sobre os assuntos referidos na Informação do Senhor Presidente da Câmara, através de um requerimento do Grupo Parlamentar do CDS/PP, na Assembleia da República. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para a defesa da honra. Esclareceu que respeitava todas as pessoas que votaram nas outras forças políticas, no PSD, ou no PP, ou na CDU ou no BE. Reiterou o respeito por todos. Considerou insultuosa a intervenção do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, em relação aos cerca de 40% de eleitores que tinha votado no PS. Quem utilizasse tal tipo de linguagem, só por isso, perdia o debate. O CDS/PP deveria reconhecer que o Partido Socialista, nas últimas Eleições Legislativas, tivera uma apreciação política por parte da maioria do povo português. As palavras do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares não eram um insulto ao Governo, mas sim a todos os portugueses que tinham votado no Partido Socialista. Considerou preocupantes os termos com que o Senhor Presidente da Câmara se referiu na sua

Informação de que o Senhor Deputado lera os extractos, porém, nem todos os Senhores Presidentes de Câmara Municipal, mesmo do PSD e do PP, se queixavam da forma como o da Maia fazia. Havia muitos Senhores Presidentes de Câmara Municipal do PSD e do PP que conseguiam falar com o Governo. Num diálogo havia, naturalmente, dois interlocutores e, se na Maia, o diálogo não era possível, era devido à debilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia. Aqui residia o cerne da questão. Era um problema sério, que preocupava a todos e que deveria ser resolvido para bem da nossa comunidade. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA discordou das palavras proferidas pelo Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rotheres a quem acusou de não saber do que falava, e por não o saber, deveria ter ficado calado. Considerou os temas referidos na Informação do Senhor Presidente muito importantes e que deveriam ser apreciados com toda a seriedade. Ao responsabilizar a Câmara Municipal pela falta de capacidade de diálogo estava a: “tirar a água do capote” e a colocá-la na Câmara Municipal. Acusou de novo o Senhor Deputado de não saber do que falava, pois, se havia alguém com debilidade, esse alguém, era o Senhor Deputado e não o Senhor Presidente da Câmara. Sobre a disponibilidade referida pelo Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, disse que todas as relações institucionais com o Governo eram escritas e poderia fornecer aos Senhores deputados cópias da documentação oficial enviada ao Governo ou aos Partidos representados na Assembleia da República. Agradeceu a disponibilidade e disse que iria transmiti-la ao Senhor Presidente da Câmara. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHERES insistiu na elegância do debate e no respeito para com todos. Acusou o Senhor Vice-Presidente da Câmara de ter sido incorrecto em relação à Senhora Deputada da CDU, da forma como se tinha referido a uma determinada zona de Águas Santas e em relação à sua pessoa. Por ter querido ser elegante, não tinha referido anteriormente a indicação de outros senhores Presidentes de Câmara Municipal, que

não sendo do PS, mas do PSD ou do PP, tiveram vantagens no diálogo com o Governo e, desse facto, tinham dado público conhecimento. Factos eram factos e por isso indesmentíveis. O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia na sua informação reconhecia a falta de diálogo com o Governo. Este facto, falta de capacidade de diálogo, era indiscutível. -----

3.3. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ESPACO MUNICIPAL – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.E.M. -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por unanimidade.** -----

3.4. PROPOSTA DE FUSÃO DA ESPACO MUNICIPAL – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.E.M. E DA RENOVARAM – RENOVACÃO URBANA DA MAIA, LDA., MEDIANTE A INCORPORAÇÃO DA SEGUNDA NA PRIMEIRA. -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra a Senhora Deputada: -----

ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA que pediu ao Executivo Municipal que a esclarecesse se a Renovaram – Renovação Urbana da Maia, além da sua existência formal, se desempenhava alguma actividade, ou se estava esvaziada de actividade com a Espaço Municipal, e se tinha colaboradores que lhe fosse afectos. Este pedido de esclarecimentos destinava-se a salvaguardar qualquer situação, que eventualmente pudesse vir a surgir, com a fusão das empresas municipais. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que com a criação da Empresa Municipal Espaço Municipal, a Renovaram – Renovação Urbana da Maia, deixou de ter quadro de pessoal e actividade. -----

----- Posto o ponto à votação, foi **aprovado por maioria**, com a abstenção da CDU. -----

**3.5. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO A ATRIBUIR AOS MEMBROS DA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVACÃO
URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.E.M.** -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra a Senhora Deputada: -----

ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA pediu ao Executivo Municipal que a informasse se o valor da remuneração fixada a atribuir aos membros do Conselho de Administração da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M. tinha enquadramento legal e, que no caso em análise, o vencimento de um Vogal era igual ao do Presidente da Câmara Municipal. Por se tratar de uma Empresa Municipal, a CDU não reconhecia razão para que a um Vogal do Conselho de Administração fosse atribuído um vencimento igual ao do Senhor Presidente da Câmara Municipal, apesar de não colocar em questão a competência desse Quadro. Esta situação poderia configurar, no futuro, a possibilidade dos Vogais das outras Empresas Municipais poderem também ter um vencimento igual. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o Conselho de Administração da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M. era constituído por três membros: Presidente: ele próprio; Vogais: a senhora Vereadora, Dr.ª Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e o senhor Eng.º Inácio Felício Fialho de Almeida. Este vogal era o único que auferia vencimento pela Espaço Municipal. O Senhor Eng.º Inácio Felício Fialho de Almeida era oriundo do Instituto Nacional da Habitação, que a Câmara Municipal tinha convidado para exercer as funções na Empresa Municipal, pelo seu reconhecido valor e competência técnica no INH. Esclareceu, ainda, que em todas as Empresas Municipais, o Senhor Eng.º Inácio Felício Fialho de Almeida era o único administrador que auferia vencimento, uma vez que as Administrações eram compostas por membros da Câmara Municipal, sendo remunerados como membros do Executivo Municipal

MP

e não pelas Empresas Municipais que administravam. Esta situação era ímpar na Maia, uma vez que noutros Concelhos tal não acontecia. Há cerca de doze anos que este ponto era votado favoravelmente na Assembleia Municipal. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria**, com quatro votos contra, sendo dois do BÉ, um da CDU, um do PS e onze abstenções do PS. -----

VÍTOR MIGUEL SILVA pediu a palavra para fazer uma declaração de voto. Iniciou saudando a população de Milheirós presente na Sessão e à Junta de Freguesia reiterou o termo: "fidalgua" atrás referido pelo senhor Deputado Aloísio Fernando Maia Nogueira, no agradecimento pela forma como recebeu os Deputados Municipais. Disse que tinha votado contra por duas razões. A primeira pelo valor do vencimento a atribuir a um membro de uma Empresa Municipal ser igual ao do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que havia ainda a acrescentar a verba de 3600,00 Euros anuais, para fazer face a despesas efectuadas ao serviço da empresa. Não concordava com a atribuição destes valores por uma questão de moralidade numa altura em que o país atravessava uma crise económica. A segunda, e a maior razão de ter votado contra, era devida ao facto do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares ter referido a estranheza dos Senhores Vereadores Socialistas que, nas reuniões da Câmara, votavam sempre a favor os pontos agendados. Disse que o ponto que acabara de ser aprovado, não tinha sido aprovado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Apesar de na acta da referida reunião esteja referido que: "A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta" e ainda: "Não participaram na votação deste ponto o Senhor Vice-Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho", nem estes dois membros tinham participado na votação como: "não participou ninguém". Esclareceu que a proposta em causa – "Fixação da remuneração a atribuir aos membros do Conselho de Administração da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M." era o ponto 48 da reunião da Câmara Municipal, realizada a 17 de

Dezembro de 2009 e era um ponto extra resenha, que: “não foi visto, nem foi aprovado, nem deixou de ser aprovado por ninguém. Foi aprovado tacitamente por obra e graça do Senhor”. -

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA apresentou um duplo protesto. O primeiro protesto era contra o facto do Senhor Deputado Vítor Miguel Silva, depois de uma votação, não ter feito uma declaração de voto, mas uma intervenção. O segundo protesto era contra a falta de rigor. Todos os Senhores Deputados deveriam ter o mínimo de rigor nas suas afirmações. O Senhor Deputado ao afirmar que a presente proposta “foi aprovada em reunião de Câmara por obra e graça do Espírito Santo; ou Vossa Excelência não se articula com a sua Bancada, ou a sua Bancada deveria ter a obrigação de não votar esta proposta. Não se pode votar suspeitas desta forma”. Lamentou que depois de uma votação, houvesse um Senhor Deputado que viesse intervir para caluniar a Instituição Câmara Municipal. -----

VÍTOR MIGUEL DA SILVA pediu a palavra para a defesa da honra. Esclareceu que usara da palavra para fazer uma declaração de voto. Disse porque votara contra e fundamentou a sua razão e que jamais caluniara qualquer Instituição. O Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva deveria saber respeitar a opinião dos outros. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a proposta tinha sido aprovada em reunião da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não poderia ter sido enviada à Assembleia Municipal para ser submetida à aprovação. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que, face ao que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal acabara de informar e ao comportamento do PS, a intervenção do Senhor Deputado Vítor Miguel da Silva deveria ser retirada da acta. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para fazer uma interpelação à Mesa. Disse que a situação poderia ser séria e deveria ser inquirida. Clamou a atenção para o facto do Partido Socialista se ter absterido na presente votação, excepto o

Senhor Deputado Vitor Miguel da Silva que votara contra. Considerou desnecessária a missão de intérprete do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, o qual se deveria limitar a liderar a sua Bancada, que era uma tarefa complicada. Não poderia pensar ou admitir que a proposta não tivesse sido sujeita a votação, na presença de todos os Senhores Vereadores com direito a votar. Nada deveria ser retirado da acta, mas este assunto deveria ser devidamente esclarecido, pois, se eventualmente, uma proposta não tivesse sido votada por todos os Senhores Vereadores, a Assembleia Municipal estava perante um caso gravíssimo. —

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse que depois da palavra dada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de que a proposta tinha sido aprovada em reunião do Executivo, a Mesa considerava o ponto com toda a seriedade e em condições de ser homologado pela Assembleia Municipal. Em toda a sua vida de Autarca e, em mais de vinte anos de função na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, era a primeira vez que era colocada em causa a seriedade de uma proposta enviada pela Câmara Municipal. A palavra de Senhor Vice-Presidente da Câmara era o bastante para considerar a proposta válida; além disso, os Senhores Vereadores presentes no auditório, poderiam ser desse facto testemunhas e defenderem a sua honra se tal se sentissem. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA pediu a palavra para protestar. Protestou e lamentou a postura da Bancada do Partido Socialista. Em toda a sua vida de Deputado, nunca tinha acontecido tal comportamento por parte da Bancada do PS e, este caso, estava a tornar-se cansativo. O Senhor Líder da Bancada do PS tinha-o aconselhado a " limitar-se a liderar a minha Bancada, o que não era pouco. Eu vou dizer-lhe que lamento que Vossa Excelência não saiba liderar a sua. Se o Senhor Líder da Bancada do PS tem um Senhor Deputado que tinha uma suspeita deste género, a sua actuação nesta sala é vergonhosa. Vossa Excelência veio *a posteriori*, depois de eu ter pedido a retirada da acta de uma intervenção vergonhosa, que queria abrir um inquérito. Senhor Deputado: lidere a sua Bancada e abra

inquéritos antes". Lembrou que a Câmara era composta por oito Vereadores do PSD e 3 do PS. Esta tinha sido a vontade do povo maiato. Lamentou que houvesse um Senhor Deputado que, através do acesso a uma informação privilegiada, tivesse usado da palavra na Assembleia Municipal "utilizando o mais reles mecanismo político que eu vi, desde que sou Deputado Municipal".-----

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ MANUEL DOS SANTOS CORREIA, pediu a palavra, que lhe foi concedida depois de autorizada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. Sobre o assunto em análise, informou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista participavam nas reuniões do Executivo Municipal do princípio ao fim e, que o assunto em análise, não tinha sido efectivamente discutido em reunião da Câmara Municipal, apenas tinha sido abordado informalmente como ponto extra resenha. Disse, ainda, que desde há cerca de quinze dias, tinha solicitado que todas as actas lhes fossem presentes para serem assinadas. Reiterou a afirmação de que a fixação da remuneração a atribuir aos membros do Conselho de Administração da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património E.E.M., não tinha sido discutida em reunião do Executivo Municipal. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que não participara na reunião realizada a 17 de Dezembro de 2009 na qual tinha sido aprovada, por unanimidade, a fixação da remuneração a atribuir aos membros do Conselho de Administração da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M.. Todavia, na última reunião da Câmara Municipal, realizada a 18 de Fevereiro, por ele presidida devido à ausência do senhor Presidente da Câmara, este assunto fora-lhe colocado. Todos os senhores Vereadores tinham afirmado que a fixação da remuneração a atribuir aos membros do Conselho de Administração da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M., tinha sido aprovada como ponto extra resenha. A apresentação de pontos extra era um

procedimento habitual nas reuniões do Executivo, há muitos anos. Efectivamente, tinha-se verificado uma discrepância com os Senhores Vereadores do PS, pois não tiveram acesso ao documento. O Senhor Vereador, Dr. Mário José Gomes Gouveia, tinha pedido na última reunião que acabassem com os pontos extra resenha e que era portador de uma Proposta que entendeu não apresentar. Esclareceu que há muitos anos, cerca de vinte, havia um acordo entre todos os membros da Câmara, sobre certos procedimentos informais, nomeadamente os pontos extra resenha, que sempre foram adoptados por todos, apesar da grande Maioria do Executivo Municipal. Se um Senhor Vereador, de forma unilateral, vinha impor que acabassem os pontos extra resenha, iria colidir com os acordos informais vigentes há longos anos. Na reunião da Câmara de 18 de Fevereiro, tinha informado a Vereação de que este assunto deveria ser devidamente esclarecido, mas numa Reunião do Executivo na qual estivesse presente o Senhor Presidente da Câmara. A finalizar, reiterou que a proposta "Fixação da remuneração a atribuir aos membros do Conselho de Administração da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M., tinha sido apresentada como ponto extra resenha na reunião da Câmara realizada a 17 de Dezembro último e que fora aprovada por unanimidade. -----

3.6. PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO PROTOCOLO E DISSOLUÇÃO DA EMPRESA PARQUE MAIOR – REABILITAÇÃO URBANA DA MAIA, S.A. -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----


ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 13**. -----

TIAGO NUNO PIRES DE CARVALHO OLIVEIRA E SILVA leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 14**. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 15**. -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA afirmou que subscrevia muitos dos comentários proferidos pelo Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes e que estariam contidos na sua intervenção, cujo texto que faz parte integrante da acta como **documento 16**. A finalizar, disse que o BE estava muito preocupado com esta situação e pediu ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que o esclarecesse sobre a venda de lotes de terreno. -----

ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA disse que a proposta de extinção do Protocolo e dissolução da Empresa Parque Maior – Reabilitação Urbana da Maia, era um assunto que interessava à freguesia de Vermoim, ao concelho da Maia e a esta Assembleia Municipal. Tornava-se necessário alojar cerca de 530 famílias residentes na Urbanização do Sobreiro, que na sua maioria, viviam em condições diferentes da qualidade de vida que caracteriza o Concelho da Maia. O Município da Maia estava no pelotão da frente da qualidade de vida dos seus munícipes e, por isso, tornava-se necessário resolver o problema habitacional de 530 famílias. A Urbanização do Sobreiro era um gueto com cerca de 700 fogos que fora construído de forma muito má. A esperança útil de ocupação de cada casa era apenas de vinte anos e a sua reabilitação orçava em cerca de 40 milhões de Euros. Reprovar e dizer mal do passado era uma atitude fácil, porém, resolver os problemas concretos era bem difícil. Era fácil ser profeta do passado. A solução para a Urbanização do Sobreiro passaria pela conhecida metáfora de “O Ovo de Colombo” e os moradores da Urbanização do Sobreiro gostariam que surgisse um novo Cristóvão Colombo. O Projecto Parque Maior tinha sido uma solução que, lamentavelmente, não tinha corrido bem. Tornava-se necessário que, nestas alturas, as pessoas mostrassem e se disponibilizassem para apresentar soluções. Na sua qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vermoim, estava disponível para receber de bom grado todas as propostas, soluções ou sugestões do Partido Socialista. O Projecto Parque Maior era uma proposta de solução que tinha corrido mal, porém, a reabilitação da



Urbanização do Sobreiro iria continuar na procura doutras soluções de forma a permitir que os moradores da Urbanização do Sobreiro tenham uma qualidade de Vida como os demais cidadãos da Maia. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que era com muita tristeza que ia votar a favor a proposta de extinção do Protocolo e dissolução da Empresa Parque Maior – Reabilitação Urbana da Maia, S.A.. Destacou a seriedade da MRA em todo o processo, como um exemplo a seguir. A Empresa Parque Maior não tinha qualquer empregado e era um exemplo que deveria ser seguido por outros Concelhos onde seria pretexto para arranjar emprego para “boys”. Esclareceu que a Empresa Parque Maior nunca fora o interlocutor com os moradores da Urbanização do Sobreiro, mas sempre fora a Espaço Municipal e a Câmara Municipal. Lembrou que a proposta em discussão se referia à extinção de uma empresa e não de um projecto, pois este iria continuar o seu caminho. Os moradores da Urbanização do Sobreiro conheciam, e bem, os profetas da desgraça e, da mesma forma, sabiam que o seu melhor interlocutor era a Câmara Municipal da Maia. O Governo deveria assumir a sua responsabilidade através do PER, que o PS incluía no seu programa eleitoral bem como o Pró-habita. O Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes não sabia o que era um Governo Socialista. Citou como exemplo o caso da instalação de uma unidade industrial da Siemens no Norte do País. Inicialmente estava previsto que este grande investimento industrial iria ser construído na Maia, havendo para o efeito um espaço próprio - os terrenos pertencentes ao Parque da Ciência e Tecnologia. A Siemens viria para a Maia. Seria um pólo de referência em tecnologia e ciência na Península Ibérica. Não obstante, o Governo Socialista de então, quis favorecer uma Autarquia do PS - Vila do Conde. Para o efeito, não quis utilizar os terrenos próprios do Parque de Ciência e Tecnologia mas foi instalar a Siemens no vizinho concelho de Vila do Conde, em terrenos pertencentes à reserva agrícola nacional. Apenas para favorecer um Concelho governado por socialistas. Este era o

verdadeiro PS que o Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes não deveria conhecer bem. A finalizar, pediu ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que transmitisse à Empresa MRA os votos de que a situação de crise em que se encontrava, fosse rapidamente ultrapassada, formulando votos para que se desejassem voltar à Maia, seriam sempre bem-vindos. No passado, os SMAS foram considerados uma empresa falida. Hoje são considerados a "jóia da coroa" no nosso Município. Formulou votos de que, num futuro próximo, a empresa Parque Maior igualmente viesse a ser a segunda "jóia da coroa". Para isso, a Câmara Municipal poderia contar com o apoio total da Maioria na Assembleia Municipal, para a concretização do projecto. -----

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS informou que tencionava prescindir do uso da palavra, porém o que acabara de ouvir tinham-no obrigado a fazer um breve comentário. O primeiro era que, afinal, os profetas do passado também existiam na Bancada do PSD. Realçou que o ponto em análise era a extinção da empresa Parque Maior, que tinha sido considerada pelo Senhor Presidente da Câmara como a obra do Mandato. Pelos vistos, era mais um projecto que tinha falhado, da mesma forma como havia falhado o do Hospital Lidador, tendo sido pela Maioria um grande investimento, que iria resolver, em grande parte, os problemas de saúde no nosso Concelho. Com a abertura de novos Centros de Saúde e de Unidades de Saúde Familiar, os cidadãos da Maia passaram a ter um melhor acesso aos cuidados de saúde, graças à actuação do Governo Socialista, que todos criticavam, mas os seus críticos quando tinham problemas, que eles próprios criavam, era ao mesmo Governo Socialista que acorriam a pedir ajuda para os resolver, nomeadamente a reactivação do Prohabita e do PER. -----

RUI MANUEL MADUREIRA MONTEIRO lamentou que tivesse de ouvir a uma hora tão tardia muitos disparates. De profetas da desgraça estava o mundo cheio. Considerou desonesta a afirmação de que a perda de investimento era da responsabilidade do Executivo Municipal.

A responsabilidade da perda de investimento era da culpa do Governo que não cumpriu os Protocolos que tinha assumido e assinado com a Câmara Municipal. Na democracia, todos deveriam saber respeitar os resultados eleitorais, não só nas Legislativas mas também nas Autárquicas da Maia. A Maioria não se queixava, apenas exigia que o Governo do Partido Socialista assumisse os seus compromissos e cumprisse as suas promessas eleitorais. O país sabia que o PS prometia e não cumpria. Esta falta de ética estava no seu código genético. O problema que preocupava a Maioria era as pessoas que sempre estiveram em primeiro lugar e era por elas que a Maioria iria continuar a resolver os seus problemas. -----

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES pediu a palavra para prestar um esclarecimento. Acusou o Senhor Deputado Rui Manuel Madureira Monteiro de ter levado o nível da discussão política a um patamar impróprio de um Órgão cuja competência era a de fiscalizar uma Autarquia e, nesse órgão, os problemas do Município deveriam ser discutidos com seriedade. Todos deveriam ter memória quando falavam de palavra. Acusou o Senhor Deputado Rui Manuel Madureira Monteiro de ter feito acusações gratuitas, pois, não tinha conhecimento dos processos em pormenor. A Bancada do PS, na Assembleia Municipal, não poderia admitir que o Governo do Partido Socialista não sabia cumprir a sua palavra. Disse, ainda, que deveria haver um equívoco, uma vez que o que estava em discussão era apenas um projecto, pois a sua concretização estaria adiada, de forma sucessiva e com várias trapalhadas da actual Maioria. A responsabilidade da falta de êxito dos investimentos no Concelho era da Câmara Municipal, pois não os sabia concretizar. Não poderia ficar satisfeito, como Deputado Municipal ou como cidadão, que a Câmara tivesse os seus projectos e não os conseguisse realizar. A finalizar, referiu que não se estava a profetizar uma desgraça, mas sim, a situação a que o processo, em análise, tinha chegado, era uma verdadeira desgraça. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o Projecto Parque Maior era para continuar, apesar de reconhecer que era muito complexo e difícil na actual situação

de crise nacional e internacional. O Projecto MRA era o Plano B, para resolver o problema da Urbanização do Sobreiro. Este plano terminava hoje e seria retomado o plano A, a ser concretizado pela Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M.. Tornava-se necessário investimentos para resolver o problema de realojamento das 530 famílias que residiam na Urbanização do Sobreiro. O Governo tinha dificuldades em poder responder às solicitações que lhe eram feitas pelas Câmara Municipais, no âmbito do PER e do Prohabita, pois a situação financeira não lho permitia. A Câmara Municipal iria apresentar um projecto de candidatura de reabilitação, que seria temporalmente mais demorada, podendo atingir os vinte anos. Se aparecessem fundos e mecanismos de financiamento no âmbito do Prohabita, o projecto de recuperação avançaria mais rapidamente, mas tal dependeria das ajudas do Governo. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por unanimidade.** -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou eram quase duas horas da madrugada e que ainda havia três pontos para completar a ordem de trabalhos a saber: -----

3. 7. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE REPRESENTARÁ AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MAIA NO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MAIA, que por se tratar de uma eleição iria demorar algum tempo e não era urgente, pelo que poderia ser adiado para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. O ponto seguinte: -----

3. 8. CORRECCÃO MATERIAL E RECTIFICAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA MAIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 97.º-A DO DECRETO-LEI N.º

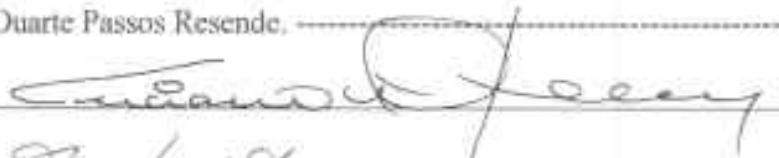
380/99, DE 22 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 46/2009 DE 20 DE FEVEREIRO, era enviado para conhecimento, pelo que não seria votado, apenas apreciado pelos Senhores Deputados que desejassem intervir. Ninguém usou da palavra.-----

3.9. REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, não era urgente e poderia ser adiado para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. Perguntou se os Senhores Deputados desejavam continuar os trabalhos ou adiar os pontos 3.7 e 3.9 para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no mês de Abril. -----

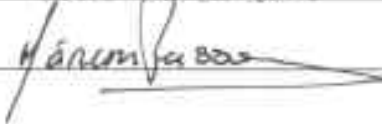
---- Por unanimidade foi adiada para a sessão ordinária de Abril a discussão dos pontos 3.7 e 3.9, dado o adiantado da hora. -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

---- E sendo duas horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de Fevereiro do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: _____ 

A 1.ª Secretária: _____ 

A 2.ª Secretária: _____ 



JUNTA DE FREGUESIA DE BARCA

Rua Padre Abílio Sampaio

Telef. 229 486 343 • Fax: 229 476 761

4475-001 BARCA

Doc 1

✓ 8
P

Ex.º
Ao Presidente da Assembleia Municipal
da Barca

Devido a casos de falta que me impedem de estar presente na 1.ª sessão ordinária de 24/2/2010, sou a apelar a V. Ex.ª a aceitação de minha substituição por, Orlando Jorge Oliveira Duarte, secretário da junta de Freguesia de Barca.

Conto com a compreensão de V. Ex.ª aproveito para lhe apresentar meus melhores cumprimentos e a certeza da minha elevada estima e consideração

Francisco A. R. Araújo



Junta de Freguesia de Gondim
Município da Maia

Doc. 2
✓
D

Ex.mo Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Sr. Luciano da Silva Gomes

Assunto: Ausência na 1ª Sessão de 2010 da Assembleia Municipal da Maia

Venho desta forma informar V/ Ex.a da impossibilidade de estar presente na 1.ª Sessão Ordinária de 2010 da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo dia 24 de Fevereiro, quarta-feira, pelas 21h30.

Esta impossibilidade deve-se ao facto de estar ausente do país por razões profissionais, participando numa Conferência Internacional.

Desta forma, e cumprindo a legislação em vigor, informo V/ Ex.a que me farei representar nesse órgão pela Dra. Lucilia Maria Martins Pinto Moutinho, Tesoureira desta Junta de Freguesia.

Valho-me desta oportunidade para apresentar os meus cordiais cumprimentos a V/ Ex.a e a toda Assembleia Municipal.

Gondim, 20 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Junta de Freguesia de Gondim,

(Dr. Fernando Augusto Machado Ferreira)

Asssembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 22

Em 12/02/2010

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Luciano da Silva Gomes
Praça do Município
MAIA

Doc 3

mit
12/2/10

Q

~

~

Vila Nova da Telha 11 de Fevereiro de 2010

Assunto: 1.ª Sessão Ordinária 2010

Floriano de Pinho Gonçalves, deputado Independente, da Assembleia Municipal da Maia, vem por este meio, de acordo com a lei e do regimento da Assembleia, informar que por motivo de ausência da área do Concelho na data da 1.ª Sessão Ordinária, a realizar a 24 de Fevereiro de 2010, não me será possível estar presente, sendo substituído pelo Secretário do Executivo da Junta de Freguesia, Sr. Joaquim da Silva Azevedo Santos.

Aproveito para endereçar os meus melhores cumprimentos

Floriano de Pinho Gonçalves

Floriano de Pinho Gonçalves

Doc 4

01

Secção Ordinária da Assembleia Municipal em Milheirós

✓

RF

Sem grandes discursos, quero antes de mais agradecer o honroso convite que me dirigiram para realização desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal no edifício desta Autarquia. É com imenso prazer que abro as portas a um evento desta envergadura.

Congratulo-me com o facto de Milheirós, ser a freguesia escolhida neste mandato, por esta Assembleia Municipal, para realização da sua primeira Sessão fora do edifício dos Paços do Concelho.

Em nome de evolução e progresso de Milheirós, o meu muito obrigado.




Quero em meu nome pessoal e em nome do CDS/PP deixar aqui uma nota sobre a tragédia que inesperadamente se abateu sobre a Região autónoma da Madeira.
Quero enviar as mais sentidas condolências aos familiares das vítimas da catástrofe, manifestar a solidariedade e o apoio aos madeirenses e em especial às populações mais atingidas. Nós enquanto cidadãos temos o dever cívico de contribuir com aqueles que mais necessitam neste momento
Neste sentido proponho a esta Assembleia o seguinte :
Que seja levado a votação desta Assembleia a seguinte proposta :

Proposta

Todos os deputados desta Assembleia abdicam da remuneração da senha de presença da reunião de hoje dia 24 de fevereiro 2010 , em favor das populações vítimas da catástrofe ocorrida na Madeira .
Que esta proposta seja válida se aprovada por unanimidade.
Que a verba em causa seja entregue de forma acordada pelos líderes de todas as forças políticas aqui representadas.

Maia 24 de Fevereiro 2010



(David Favres)



Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Assembleia Municipal da Maia - 24-02-2010

[Handwritten marks: a checkmark and a signature]

INTERVENÇÃO
(PAOD - Período Antes da Ordem do Dia)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Srs. Vereadores
Exmos. Srs. Deputados, cidadãos e órgãos de comunicação social

Gostaria, em primeiro lugar, de dirigir os meus cumprimentos aos autarcas de Milheirós e, também, a todos os habitantes desta freguesia.

O Partido Socialista tem vindo a alertar para a importância de reformular alguns aspectos da política cultural das bibliotecas do concelho.

Segundo o Manifesto UNESCO para as Bibliotecas Públicas "A biblioteca pública é o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os géneros". Partindo desta definição, consideramos que os serviços disponibilizados devem adaptar-se às necessidades de todos os grupos etários, uma tarefa que consideramos da responsabilidade também das autarquias locais.

Não querendo que a biblioteca se torne, meramente, num local de estudo, o Partido Socialista defende o alargamento dos horários das bibliotecas do concelho, de modo a serem condizentes com as reais necessidades dos seus utilizadores. Ao mesmo tempo, o PS defende a criação de salas de estudo com horário alargado para satisfazer as necessidades dos estudantes, nomeadamente nos períodos de maior afluência. Consideramos ainda fundamental que estes espaços não existam apenas no centro da cidade, mas também noutras zonas do concelho. Uma eficaz dinamização dos mesmos, torná-los-á verdadeiros pólos de atracção para a juventude, fomentando o acesso a actividades culturais diversas e potenciando a criação de novos públicos.

Sendo a biblioteca uma porta aberta ao conhecimento e fomentadora de hábitos de leitura, o Partido Socialista considera fundamental a existência de uma política cultural que permita a todos os cidadãos usufruir deste seu bem por direito: o acesso à leitura. Não temos dúvidas que o acesso à biblioteca proporciona ao cidadão uma tomada de decisão independente, ao mesmo tempo que contribui para desenvolvimento cultural do indivíduo e dos grupos sociais.

Por tudo isto, lamentamos que, sobre este assunto, a Câmara Municipal não tenha, ainda, tomado qualquer atitude, ignorando uma proposta construtiva com a qual a maioria dos maiairos estará, com certeza, de acordo.

Ana Maria Fernandes Leite



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal da Maia

Doc. 7

Moção

Apesar do concelho da Maia possuir uma base humana, económica e tecnológica com todas as condições para proporcionar a todos os seus habitantes uma vida com qualidade, o certo é que persistem graves problemas sociais que afectam a população da Maia. O desemprego, com todos os dramas que lhe estão associados, atinge números impressionantes (mais de 8.000 pessoas registadas no IEFP).

Numa situação como esta, é fundamental aumentar o investimento público, com efeito reprodutivo. Da parte do actual governo não se nota empenho em transferir para o distrito do Porto as verbas que possam responder à crise e gerar desenvolvimento económico e social. Sendo certo que o PIDDAC não é o único meio de canalizar verbas para a região, não deixa contudo de ser significativo que o OE para 2010, já acordado entre o governo PS e o PSD e CDS/PP, reduza em mais de 80% o investimento em sede de PIDDAC para o distrito do Porto: de 351,4 milhões em 2009 para 55,7 milhões em 2010.

Quanto ao concelho da Maia, os cerca de 500.000 euros atribuídos pelo PIDDAC, são claramente insuficientes para ajudar a combater o desemprego e desenvolver políticas de igualdade no acesso a equipamentos e serviços públicos. Também a nível autárquico é imprescindível o reforço do investimento público para o combate à crise económica e social.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 24 de Fevereiro de 2010 delibera:

- Defender o reforço do investimento público por parte da administração central para redução das assimetrias regionais e combate à crise
- e também uma outra atenção do Executivo municipal aos problemas sociais que se estão a agravar no concelho da Maia

O grupo municipal do BE

INTERVENÇÃO DA CDU – Período antes da Ordem do Dia

Neste período antes da ordem do dia, dirigimo-nos à Assembleia com um problema que afecta os moradores da rua das Oliveiras, na freguesia de Moreira da Maia. São habitantes da Maia que dão voz aos seus receios, face à insensibilidade da empresa Metro do Porto, cujas acções os afectam directamente. Um arruamento situado em zona urbana foi amplamente alargado sem que os mais básicos factores de segurança tenham sido tidos em conta. Exercendo os seus direitos de cidadania, os moradores da rua das Oliveiras dirigiram-se ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia dando conta da situação, porém o problema continua.

Meus senhores: esta não é uma questão política. A qualquer pessoa com um pouco de bom senso e sentido de realidade, bastam alguns minutos no local para entender que, de repente, aquela gente tem à porta de casa um troço de "via rápida" sem qualquer elemento dissuasor para automobilistas apressados. Nós perguntamos: será que pedir passagens de peões sobrelevadas para uma rua de características totalmente diferenciadas num espaço de poucas dezenas de metros, dá relevo a algo mais que a legítima preocupação de cidadãos que temem pela sua integridade física? Será que desejar a colocação de protecções laterais em passeios que terminam abruptamente em valados, que chegam a atingir 3 metros de profundidade, esconde atrás interesses obscuros que ultrapassam o nosso entendimento? Será que pedir semáforos para um cruzamento e um entroncamento de visibilidade reduzida, ou sinalização rodoviária que cumpra os requisitos legais, não deve merecer o respeito e a atenção dos detentores do poder? Entre outras questões, os moradores apontam ilegalidades, nomeadamente com a sinalização de perigo. É lamentável que não haja um resquício de bom senso para entender que não é à custa dos direitos dos cidadãos e da sua qualidade de vida que se gera um pretenso desenvolvimento que, sendo utilíssima propaganda para alguns, tem o inconveniente de esbarrar com a realidade a cada passo. Não se pode ignorar a opinião das pessoas, e é agora, enquanto o processo decorre, que os problemas podem e devem ser resolvidos.

Outra questão que merece a nossa atenção é uma entrevista memorável, na qual o sr. Presidente da Câmara da Maia afirma a um órgão de comunicação social regional que, na Maia, não há falências. Não vamos comentar uma entrevista na Assembleia Municipal, mas não podemos perder a oportunidade para informar sobre o que vai acontecendo no mundo real.

Saiba o sr. Presidente da Câmara que a empresa Silva Dias & Dias, de Águas Santas, a Nova Vida, de Gemunde, a Cosval, de Moreira, a Incoalves de Milheirós, ou a Resideta que, não estando sedeadas na Maia, também laborava em Gemunde, são apenas alguns dos exemplos mais recentes que desmentem a sua afirmação.

Antes de terminar, duas pequenas questões ainda. A primeira prende-se com a plataforma logística Maia-Trofa. Segundo uma nota do Chefe de Gabinete do sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, houve da Somague "interesse em estudar a viabilidade" de um eventual investimento, "viabilidade que não veio a confirmar-se". Refere ainda a mesma nota que "enquanto o preço dos terrenos não vier a descer", não haverá plataforma logística Maia-Trofa. Perguntamos, em que pé está este projecto?

A Coligação Democrática Unitária,

Márcia Oliveira

Handwritten signature and initials in the right margin, including a large signature and the letters 'MS' and 'D'.



MA
A

MOÇÃO DE PROTESTO

É do conhecimento de todos a necessidade que a Maia tem de um Tribunal Judicial construído de raiz.

As condições do actual Tribunal não são adequadas às necessidades, nem dignas da celeridade que se impõe quando se fala de justiça.

Face à intenção do Ministério da Justiça em deslocalizar o Tribunal Judiacial da Maia para a Zona Industrial da Maia, só podemos demonstrar a nossa firme discordância.

Um Tribunal, pela importância que assume para a dinamização de um concelho, bem como, para todos os operadores económicos (em particular micro e pequenas empresas), para todos os cidadãos que pretendem aceder à justiça, só é dignificado quando localizado centralmente.

A intenção da sua deslocalização para uma zona industrial que não é servida por transportes públicos, nem serviços de carácter geral, representa um encargo acrescido para todos os operadores judiciais e económicos; impedindo ainda o acesso à justiça de cidadãos que não disponham de viatura própria. Tal decisão implica o agravamento afastamento da justiça que já se verifica, face à sua onerosidade, por parte dos cidadãos.

Tal afastamento não é de todo compatível com uma sociedade democrática.

Acresce que existem efectivamente outras soluções, designadamente a construção de um Tribunal de raiz em terreno cedido pela Câmara Municipal da Maia, situação esta, aliás prevista em Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Ministério da Justiça.

- 1-Considerando que o Concelho da Maia necessita efectivamente de um tribunal Judicial de Comarca construído de raiz, dada a inadequação das actuais instalações;
- 2-Considerando que uma eventual deslocalização para fora do centro do concelho da Maia e em particular para a Zona Industrial, compromete o acesso à justiça por parte do cidadão comum, causando constrangimentos aos diversos operadores económicos designadamente micro e pequenas empresas, bem como aos profissionais judiciais;
- 3-Considerando haver outras soluções, designadamente a construção de um Tribunal Judicial em terreno cedido pela Câmara.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida na sua 1.ª Sessão Ordinária de 24 de Abril de 2010 delibera:

-Manifestar a sua oposição à deslocalização do Tribunal para a zona industrial.

- Apelar à resolução desta questão no sentido da construção de raiz do Tribunal no centro do Concelho em nome da dignidade da justiça e do seu acesso para todos.

A enviar aos excelentíssimos:

Sr. Primeiro Ministro,

Sr. Ministro da Justiça,

Grupos Parlamentares com assento na assembleia da República,

Ordem dos Advogados/Delegação Local,

Sindicato dos Magistrados Judiciais,

Sindicato dos Funcionários Judiciais,

Plata Bulecda De eou.

recomendado
MOÇÃO

**8 de Março - Dia Internacional da Mulher
 (1910-2010)**

Um século de luzes e sombras

Considerando que:

- O 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, que se comemora por todo o País, é um momento alto para a afirmação do movimento de mulheres pela igualdade de direitos e oportunidades, pela solidariedade entre mulheres vítimas de violências e discriminações, pela Paz e Progresso no Mundo,
- Em 1910 - Clara Zetkin, destacada dirigente comunista alemã, propõe na 2ª Conferência das Mulheres Socialistas realizada em Copenhaga, a celebração de um Dia Internacional da Mulher, e em 1911, pela primeira vez é celebrado o Dia Internacional da Mulher. Em 19 de Março desse ano mais de um milhão de mulheres percorreram as ruas em manifestações na Alemanha, Suíça, Austria e Dinamarca,
- A ONU vem declarar, em 1977, a universalidade do Dia Internacional da Mulher aceitando a proposta da Federação Democrática Internacional de Mulheres (FDIM) para, nesta data, fazer convergir as mulheres e a sociedade em acções pela Igualdade, Desenvolvimento e Paz, objectivos que animam a luta de milhões de mulheres em todo o mundo, e que no 8 de Março atinge um culminar colectivo
- Em 2010, persistem as discriminações salariais, cresceram nos últimos tempos o desemprego feminino e as dificuldades inerentes à maternidade para as mulheres trabalhadoras. Muitas outras questões, sendo antigas, são hoje do domínio público e agravadas com a crise económica e política do País: a violência doméstica, a violência nos namoros, a prostituição, o tráfico de mulheres, as discriminações das mulheres imigrantes, o menosprezo com que se encaram as discriminações de género das mulheres deficientes

A Assembleia Municipal da Maia, reunida na sua 1.ª sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2010, delibera:

1. Reafirmar que 8 de Março serve para o mundo homenagear as mulheres que lutaram, celebrar as vitórias alcançadas e convidar a reflectir sobre o muito que há a fazer contra as desigualdades e contra as discriminações no trabalho e o agravamento das injustiças sociais.
2. Considerar que o 8 de Março é uma data inquestionável no calendário das mulheres trabalhadoras, das intelectuais, das jovens ou idosas, que sonham por tornar possível o direito ao trabalho, o trabalho conjugado com os direitos de maternidade/paternidade. É uma data para valorizar o desejo de ser mulher ao longo da vida, reconhecendo que é o trabalho com qualidade que é factor fundamental para a realização pessoal e social da mulher.

3. Saudar todas as portuguesas e exortá-las à luta na defesa dos seus direitos, por uma sociedade mais justa, mais fraterna, com igualdade entre mulheres e homens.
4. Reclamar ^{consequer} das forças políticas, e em especial do Governo, as soluções mais adequadas aos problemas específicos das mulheres, com a implementação de políticas económicas, sociais e culturais que combatam todas as formas de violência sobre as mulheres, desemprego, a precariedade, as baixas reformas e a pobreza, o tráfico de mulheres e crianças que atentam contra a própria dignidade humana.

Vale a pena comemorar!

Plá Bcheada DA EDU.

~
ST
A

Moção

Contra as portagens nas SCUT

Como é do conhecimento público, depois de alguns sinais contraditórios nesta matéria, recentemente têm sido realfirmada a intenção governamental na introdução de portagens nas Auto-estradas, actualmente a funcionar em regime de SCUT (sem custos para o utilizador).

Entre as SCUT que receberão a introdução de portagens encontra-se, as SCUT da Costa de Prata, do Norte Litoral e do Grande Porto, nas quais se inserem a A41 e A28 que atravessam parte do território do nosso Município.

1. Considerando que as SCUT foram criadas com o objectivo de corrigir as assimetrias entre regiões com diferentes níveis de desenvolvimento, colmatando assim uma das maiores lacunas no direito à mobilidade das populações e que são um instrumento deveras importante para a promoção da coesão económica e social de todo o território nacional;

2. Considerando que a região cumpre as condições definidas no Programa do Governo para manutenção do regime das SCUT, nomeadamente:
 - Localizarem-se em regiões cujos indicadores socioeconómicos são inferiores à média nacional (PIB per capita, índice de poder de compra, etc.);

 - Não existirem verdadeiras alternativas às SCUT e as vias tidas como tal transformaram-se há muito em verdadeiros arruamentos urbanos peçados de constrangimentos, com centenas de cruzamentos e entroncamentos, dezenas de semáforos, rotundas, passadeiras, escolas, zonas comerciais como são exemplo a Estrada Nacional 13, 14 e 107, originando tempos de percurso que chegam ao triplo das SCUT e que, por isso, não podem ser consideradas alternativas;

3. Considerando que a implementação de portagens nas SCUT agravaria de forma muito significativa a crise económica e social, que comprovadamente afecta a região, mais precisamente nas repercussões que teria nas muitas micro, pequenas e médias empresas e nos orçamentos familiares;

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 24 de Fevereiro de 2010, delibera:

- Manifestar a sua total oposição relativamente à intenção do Governo de introduzir portagens nas SCUT da nossa região;

- Manifestar o seu total apoio à luta das Comissões de Utentes assim como a todo o tipo de instituições, organizações que estão contra a cobrança de portagens nas SCUT;
- Apelar a todos os utentes e às populações para que participem nas iniciativas promovidas pelas comissões de utentes, instituições, organizações que visem impedir tamanha injustiça;

24 De Fevereiro de 2010

A enviar aos Excelentíssimos: - Presidente da Republica; Primeiro-ministro; Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações; Grupos Parlamentares com assento na Assembleia Da Republica; Comunicação Social

Plataforma Baseada De EDV.
Para a Uti. Uti. Uti.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

3.2

3.2
Xp...
Reunir ordinária
24/2/10
✓

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 18
Em 09/02/10

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Paços do Concelho
MAIA

Handwritten initials and marks

Ofício nº 3.577

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Exa. e através de V. Exa. à Exma. Assembleia Municipal, a presente Informação.

Dirijo a V. Exa. esta Informação na circunstância e na ocasião em que se efectua a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2010.

Pouco tempo está decorrido desde que esteve reunida a Assembleia Municipal para apreciar e se pronunciar sobre os documentos fundamentais que a Câmara trouxe à sua consideração e aprovação sendo que, por essa via, passaram a constituir os instrumentos enquadradores e balizadores da actividade do Município para o corrente ano de 2010.



BA
→
MS

Refiro-me aos orçamentos e grandes opções dos planos da actividade da Câmara, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais para o ano em curso, os quais foram presentes à consideração da Assembleia.

Tivemos a ocasião de afirmar que em termos de investimento o ano de 2010 será muito marcado pela decisiva aposta que decidimos empreender e levar a efeito no âmbito da Educação, e no que em especial concerne às construções escolares que estamos a levar a cabo ou que agora terão o seu início.

Por outro lado, e não coarctando a nossa capacidade de investimento, continuaremos o percurso da consolidação das finanças do Município, ajustando o necessário esforço num equilíbrio sempre difícil entre todos os factores em jogo.

E que este será um exercício em que as questões sociais estarão muito presentes na actividade municipal já que teremos de conceder uma especial atenção aos grupos e estratos sociais mais desfavorecidos ou aos que, fruto da situação económica e do quadro económico em que vivemos, possam vir a entrar em situações difíceis e de ruptura.

Este, de facto, vai ser um ano difícil para o Concelho. Os últimos desenvolvimentos e as notícias da macro economia com que o País se tem deparado e confrontado aportam receios, apreensões e constrangimentos suplementares a que teremos de estar muito atentos. Em particular no que afectarão as receitas próprias do Município.



Boa

[Handwritten mark]

Passo a pontuar alguns acontecimentos do nosso caminhar colectivo que tiveram lugar desde a última Informação que prestei à Assembleia Municipal:

- 1- Em reunião na Câmara Municipal recebi os meus colegas dos Municípios atravessados pela A41 e A42 para uma conversa acerca da intenção do Governo de introduzir portagens nestas vias.

A nossa posição, sempre reafirmada em todos os fóruns em que intervimos, é de total oposição. Aliás, e na Informação que prestei à Assembleia Municipal aquando da sua 3ª Sessão Ordinária de 2008, dei conta detalhada das razões que nos assistem, quer das razões históricas quer das razões de facto no que respeita aos próprios critérios que o Governo diz ter adoptado para a sua tomada de decisão. Nada, mas mesmo nada, se ajusta ao caso em presença.

Assim, e porque continuamos a nada saber oficialmente – o Governo não nos responde, nada nos participa, e nada nos comunica sobre o evoluir da situação – consideramos que se estão a ultrapassar todos os limites do aceitável na relação que se pretende saudável entre o Poder Local e o Governo do País.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

2- Quanto à Plataforma Logística que está, ou estava, projectada ser construída, em parte, em Folgosa, parece que se encontra em fase de paralisação ou suspensão, não sabemos bem. Isto porque, e também aqui, nada nos é dito pelo Governo.

Muito nos esforçámos para corrigir as intenções iniciais da Secretaria de Estado dos Transportes de forma a que, na medida do possível, se salvaguardassem os terrenos agrícolas de grande potencial que estavam para ser ocupados e que conduziram à inviabilização de explorações agrícolas. Trabalhámos muito e proficuamente na busca de uma solução de implantação da estrutura logística que conseguisse lograr os objectivos todos, isto é: obter espaços e terrenos para a plataforma e não destruir por essa via as explorações agrícolas. Conseguimos lograr os objectivos, ou pelo menos minorar os impactos iniciais, pelo que estamos muito satisfeitos, mas não o estamos, de todo, quanto ao Governo e ao Ministério em causa, pois, também neste caso, ignora a Maia e os seus Órgãos Autárquicos.

3- Por minha proposta, a Câmara Municipal tomou a decisão de neste ano de 2010 **não proceder à actualização dos tarifários** de venda de água, de utilização e disponibilidade de saneamento e da tarifa de resíduos sólidos urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

BA

→
→
NP

Respeitando e compreendendo as razões que levaram às recomendações dos Conselhos de Administração dos SMAS e da "Maiaambiente" no sentido da actualização, forçadas até pelo aumento de preços dos seus fornecedores, entendi que deveríamos deixar uma folga aos nossos Municípes pela diminuição de seus encargos num ano de dificuldades acrescidas.

É claro que com esta atitude estamos a diminuir as receitas dessas entidades, prejudicando a sua sustentabilidade, pelo que terá de ser a Câmara Municipal a efectuar as necessárias compensações.

- 4- A questão da construção do novo DOMUS IVSTITIAE da Maia teve evoluções nos tempos recentes. Nos últimos dias do ano de 2009 deslocou-se à Maia o Sr. Director Geral da Administração da Justiça para, em reunião com todos os interventores neste processo, aquilatar do seu sentir quanto à intenção que tinham da deslocalização para a Zona Industrial Maia I. Nesse mesmo dia fizemos chegar ao Sr. Director Geral um documento com o resumo da vasta correspondência que remetemos ao longo deste tempo tanto ao Ministério como a seus Órgãos e Institutos acerca da posição da Câmara, das nossas propostas e do nosso empenho em conseguir uma resolução para este assunto. A posição dos presentes foi unânime e absolutamente negativa.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4475-202 MAIA

Gabinete do Presidente

No dia 21 de Janeiro remeti ao Sr. Secretário de Estado da Justiça um documento, via telefax, pelo qual manifestei as nossas preocupações e a necessidade de rapidamente se ultrapassar esta questão e dar por findos os intentos acerca da Zona Industrial. Neste seguimento, e no dia 3 de Fevereiro, recebemos a visita do Sr. Secretário de Estado da Justiça, Dr. João Correia, que, e também em reunião com todos os interessados, fez uma explanação dos pressupostos da acção que leva a efeito e da sua intenção em resolver o caso da Maia. Como novamente a opinião dos presentes foi unânime e contrária à saída dos Tribunais e outros serviços do Ministério da Justiça como as Conservatórias do Registo Civil, Predial, Automóvel e Notarial, ficou claro que o Ministério tem de se ater às propostas que a Câmara Municipal tem vindo a apresentar ao longo do tempo, sem esquecer o Protocolo que firmou com o Estado para este efeito.

Penso que, ao momento, se está a trilhar um caminho sério e que existe vontade de se ultrapassar a nebulosa que foi criada em tempo, contra a qual a Câmara Municipal tem vindo a lutar afincadamente.

Aquando da 3ª Sessão Ordinária de 2008 da Assembleia Municipal de 2008 fiz um relato circunstanciado da posição da Câmara e dei conhecimento de Ofício remetido ao IGFPJ que explana as nossas razões e a nossa firme posição. Ao momento, e tendo em conta a nova



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

44 70-000 MAIA

Gabinete do Presidente

BA

W

PS

composição desta Assembleia Municipal, julgo ser ajustado que dela dê conhecimento pelo que novamente se transcreve partes desse Ofício acima referido:

..... a Câmara propôs ao Ministério a instalação do Palácio da Justiça em edifício inacabado, sito à Via Periférica da Maia, que adquiriu para o efeito por 1.200.000 € e que, por Protocolo rubricado em 15 de Abril de 2004, cedia ao Estado por 971.380 €. Como se conhece, este Protocolo não tem vindo a ter sequência por parte do Ministério da Justiça mas, e tão pouco, nunca nada nos foi comunicado que não seria honrado pelo Estado ou que o Estado o declinava. Ficámos até hoje com o edifício pendente sem que o poder rentabilizar.

Mais tarde, e por meios informais junto de Agentes económicos locais, viemos ao conhecimento que o Ministério estaria em negociações para o arrendamento de um edifício sito à Zona Industrial da Maia I em sequência a um anúncio que fizeram publicar em finais de Julho de 2006.

Percebendo que o Protocolo estaria em vias de ser ignorado, solicitei uma Audiência ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, que me recebeu no dia 18 de Setembro de 2006, a quem expus várias possibilidades de consumação do projecto no local desejado pela Câmara sem que houvesse esforço financeiro por parte do Estado na aquisição do edifício ou no custeamento directo do empreendimento.

Nessa circunstância informei que se nos haviam dirigido promotores privados que se mostravam interessados em adquirir o edifício para o adaptar mediante um programa funcional do Ministério da Justiça e de estabelecer um acordo com o Ministério para o seu arrendamento. Desta nossa proposta demos conhecimento ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça por nesso Ofício de 19 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

BM

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Constituindo este um pequeno resumo deste já longo processo, volto ao início deste Ofício e ao que se prende com as recentes notícias, informais, do interesse do Instituto de Gestão num edifício sito à Zona Industrial da Maia I.

.....

Este não é um local apropriado à instalação de equipamentos como um Tribunal ou Conservatórias. Não faz qualquer sentido e é absolutamente desajustado tendo em conta as acessibilidades para o comum cidadão que não possua transporte privado. E o que dizer dos Agentes que giram à volta destas actividades que têm escritório ou actividade no centro da Maia? Ou dos Funcionários Judiciais que, julgo saber, desaprovam a iniciativa?

Por outro lado os esforços que toda a Administração Pública está a desenvolver com vista à centralização de estruturas, a sua proximidade e mesmo a sua junção em um único edifício ficam ignoradas? Que sentido tem a Câmara Municipal e as Finanças no centro da cidade e o Tribunal e as Conservatórias em local só de acesso com viatura privada?

Em anexo, Senhor Presidente, junto alguns excertos de posições públicas de vários interventores, com as suas opiniões inequivocamente desfavoráveis à tal localização, bem como carta que a Delegação da Ordem dos Advogados da Comarca da Maia me dirigiu.

Por outro lado não quero deixar de mencionar a V. Exa. que, e para além do edifício municipal sito à Via Periférica, há uma outra possibilidade no Centro da Maia. Trata-se de edifício em construção que é parte do núcleo central composto pelos Paços do Concelho e do FORUM Municipal, o qual havíamos destinado a um Polo de Serviços Públicos. Actualmente é propriedade de empresa privada que está obrigada contratualmente a cumprir o fim antes descrito. Sabemos que a referida empresa tem vindo a estabelecer contactos com o Instituto e que a capacidade construtiva é muito superior às necessidades e que todos e quaisquer requisitos



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-000 MAIA

Gabinete do Presidente

funcionais e de serviço são facilmente executados. Mais, julgo saber que em caso de acordo o Tribunal poderia estar instalado em cerca de 8 meses.

.....
A terminar, Senhor Presidente, reitero a total oposição da Câmara Municipal às intenções manifestadas pelo Instituto e pretendo solicitar a atenção de V. Exa. para as alternativas que deixo expressas neste Ofício.

Por fim quero deixar, como sempre, a minha inteira disponibilidade e a da Câmara Municipal na ajuda e na procura de uma solução que agrade ao Instituto e à nossa População.

-
- 5- No dia 27 de Janeiro fui recebido em Audiência pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Dr. José Conde Rodrigues, a quem levei a questão geral da Segurança no Concelho.

Em particular tive a oportunidade de explicar a nossa pretensão da implementação de uma Força Policial em Moreira (Esquadra da PSP ou Posto da GNR) com vista à cobertura das Freguesias de Moreira e de V. N. da Telha e, bem assim, de todas as "demarches" e do já longo historial que este assunto tem. A Câmara continua a envidar todos os seus esforços neste objectivo tendo em conta os investimentos que já realizou para o fim em causa, pois continuamos a considerar que a questão é pertinente, tem sentido e que cada vez mais se justifica.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-010 MAIA

Gabinete do Presidente

Handwritten marks and initials in the top right corner.

Acresce que por parte dos operacionais tanto da PSP como da GNR há, e sempre nós foi manifestada, a vontade e o interesse em tal instalação:

Abordei também a questão do necessário reforço dos efectivos da PSP, bem como da GNR, tanto mais que os respectivos quadros de pessoal não estarão totalmente preenchidos.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

a) Documentos –	1.568.229,82
b) Dotações orçamentais –	1.149.758,55
c) Dotações não orçamentais –	4.714.552,97

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa. e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

INTERVENÇÃO DA CDU



3.6 – Proposta de extinção do protocolo e dissolução da empresa Parque-Maior – Reabilitação Urbana da Maia S.A.

A proposta de dissolução apresentada a esta Assembleia, é mais um episódio marcante do folhetim Parque-Maior, que ameaça tornar-se numa saga.

Já perdemos a conta do número de empresas que quase vieram, quase ficaram, quase fizeram. Em comum, tinham todas óptimas expectativas, belíssimas ideias, capacidade de iniciativa de sobra, enfim. Só que, assentada a poeira, o horizonte ficou sempre o mesmo.

A posição da CDU face a este projecto é conhecida há muito. Não partilhamos a desilusão aparentemente reinante, que mais este insucesso gera. Há muito tempo que sublinhamos a necessidade da reabilitação, em lugar da edificação constante, insustentável seja pelo impacto ambiental, pelo impacto social, ou até pelo impacto económico.

De toda esta história, para já, ficam as consequências directas no Bairro do Sobreiro, de onde alguns moradores já saíram, por causa dos realojamentos. O abandono é cada vez mais evidente. A degradação também. É assim que, paulatinamente, se transforma um desejo antigo em realidade nova; assim seguimos, passo a passo, até ao abandono final.

Acerca deste processo de extinção, salienta-se o facto de não resultarem perdas efectivas para o município, pelo que, nesse aspecto, nada temos a apontar. Subsiste todavia uma dúvida que gostaríamos de ver respondida.

A proposta de dissolução que os representantes das empresas do grupo Miguel Rico e Associados envolvidas na sociedade Parque-Maior, endereçaram ao Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, na sua qualidade de representante da empresa Espaço Municipal na sociedade em questão, refere que o grupo espanhol propõe a dissolução mediante a recuperação do "capital disponível em tesouraria e o cancelamento de verbas pendentes a desembolsar". A nossa pergunta é precisamente acerca destes valores pendentes. Partindo do princípio que são valores apensos ao milhão de euros que foi efectivamente investido, gostaríamos de saber qual o montante efectivo destas verbas pendentes, e se tal cancelamento não acarretará despesas extraordinárias ao município.

Votando favoravelmente a esta proposta, sabemos bem que estamos longe da unanimidade aparente, que já referimos. A opção da maioria pelas denominadas parcerias publico-privadas, neste caso em concreto, entregando um dos mais nobres espaços aos ventos e marés da especulação financeira, secundarizando os impactos transversais já aqui enumerados, é um sinal claro de como, não obstante a deflagração dos mercados urbanísticos que despoletou a tão propalada crise económica internacional – essa mesma que parece servir para justificar tudo o que de mal vai no mundo, mas que aparentemente, não serve para aprendermos nada.

Ao votar pela dissolução da empresa Parque-Maior, a CDU faz votos para que o poder municipal questione a suas opções estratégicas no que à política de desenvolvimento urbano diz respeito, focalizando as suas energias em políticas de reabilitação sustentáveis, adequadas à realidade política e económica dos nossos dias. A Maia agradece.

A Coligação Democrática Unitária,

Márcia Oliveira

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a horizontal line, a stylized 'A', and a signature that appears to be 'M.O.'.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia

Exmos. Srs. Deputados Municipais

Exmos. Srs. e Sras.

Handwritten signature and an arrow pointing to the left.

A questão que ora discutimos, é a dissolução da empresa Parque
Maior e nenhuma outra.

Certo é que a criação dessa empresa não poderia ter sido
consensual em toda a sociedade pois, ao lado daqueles que
permanentemente perseguem novas e inovadoras formas de
maximizar a satisfação das necessidades colectivas, outros há
também que, por motivos ideológicos, e sem qualquer tipo de
concessão, são contra toda e qualquer parceria público-privada
(não vá o papão privado comer o sector público), como também
há aqueles que, independentemente do que se tratar, são contra

todo e qualquer projecto inovador que tenha como fonte orgânica esta Câmara e o PSD.

Handwritten signature and an arrow pointing to the left.

Assim, na apreciação global do projecto que, com a votação que se seguirá, deverá mudar de fase e de rumo, não podemos esquecer a coragem daqueles que, na incessante perseguição de novas formas de aumentar as necessidades satisfeitas das pessoas – porque é das necessidades das pessoas que falamos – com recursos sempre escassos, estrangulados e em constante diminuição, procuram soluções inovadoras e ambiciosas, fazendo crescer este concelho, de uma forma constante e impar, nas últimas décadas.

Então de que se trata uma parceria público-privada?

Por analogia poderemos considerar que é um casamento entre uma entidade pública e um privado com o objectivo, para ambas as partes, de atingir resultados que, sozinhos, não conseguiriam ou teriam mais dificuldade em conseguir.

✓
A
P

Tal como num casamento também aqui temos um período de namoro e de noivado, antes cerimónia final.

Tal como num casamento também, aqui se pode não chegar ao "altar", ou ao "conservador do registo civil", e se pode também, depois do mal feito, e quando de mal se tratar, recorrer ao divórcio para dissolver a relação.

Tal como nos casamentos da vida das pessoas, também aqui há quem seja contra o contrato sem mais, e quem seja muito a

favor destes contratos em abstracto mas sempre contra todas as noivas e todos noivos em concreto.

Será que este casamento foi pensado só ~~por ser~~ e como tal é leve e insignificante o seu fim?

Não, aqui temos que nos recentrar no foco do problema.

Na zona central da Maia existe, como sabemos, uma mancha que urge reabilitar e, mais importante do que isso, mais importante que tudo, temos pessoas a viverem no Bairro do Sobreiro, a precisarem de manutenção, recuperação ou substituição das suas casas, a carecerem da ajuda da Câmara.

Para dar resposta a essas necessidades, vê-se obrigada, a
Câmara, com a actual legislação e conjuntura, a fazer, como tem
feito, omeletas com muitos poucos ou nenhuns ovos.

Handwritten signature and initials in the right margin.

O projecto Parque Maior teria permitido, a ter corrido bem, a
reabilitação do coração da Maia, numa solução definitiva e digna
para os munícipes que lá moram, teria criado uma nova
centralidade na nossa terra, que à semelhança do que acontece
com a qualidade de vida, a educação, a tecnologia, o desporto e
a acção social, também nisto tornaria a Maia uma referência no
Noroeste Peninsular.

Agora, tal como num casamento, também aqui discordamos
daqueles que, obsessivamente, o pretendem conquistar a
qualquer preço.

O casamento só é positivo se for positivo para ambas as partes e se, nenhuma delas venha para ele, condenada a não o poder manter, não podendo cumprir as obrigações a que ele a obriga.

✓
mf
A

Quando isto acontece, estando-se na fase do namoro, do noivado ou à porta do "altar", se os pressupostos se alteram e se o casamento programado se torna impossível, diz o povo, e muito bem, que mais vale romper antes que depois.

Quais os pressupostos que se alteraram?

A parceria que a Câmara estabeleceu, e que esta Assembleia aprovou, permitia, sem a disposição de dinheiro líquido, que, dada a realidade actual, escasseia, com a entrega de terrenos avaliados em 2.500.000 euros, poderia, criar um projecto cujas sinergias e externalidades positivas multiplicariam, em muito, o

investimento inicial, atingido os objectivos anteriormente referidos, num prazo de tempo desejavelmente curto.

O risco que a Câmara corria, em última análise, seria o da perda do património com ^{em} ~~entra~~ para a parceria, património esse que, está neste momento na esfera jurídica da Parque Maior.

O parceiro privado tinha as obrigações de liquidez. Teria, na legítima perspectiva de obtenção de lucros futuros, que investir 2.500.000 euros com os quais se desenvolveria, e se tem até agora desenvolvido, o projecto.

Só que, e por estranho que pareça, nem só o governo do nosso país tem sido afectado pela crise económica em que vivemos, e essa mesma crise que, nas palavras do nosso Primeiro-Ministro, é a exclusiva responsável pela taxa de desemprego estar nos dois

dígitos, por o défice estar em valores históricos e pelas condições de vida das pessoas estarem caóticas, não atacou só o nosso país e, em Espanha, nacionalidade do parceiro privado, provocou a ausência total de crédito bancário, a diminuição da valorização do património que garantia esse crédito, aumentando os custos da dívida e diminuindo a massa crítica garantidora de novos créditos, o que os torna de ainda mais difícil obtenção.

2
MF
A

Com isto, o parceiro privado deste projecto, perdeu os pressupostos necessários e vitais para a concretização do pretendido, e a fragilidade em que a sua realidade económica, inesperadamente, se transformou começou a ameaçar, de forma preocupante, não só a viabilidade do projecto, como também a salvaguarda do património investido pela Câmara no projecto.



Perante uma situação como esta como esperamos que reajam e
ajam, aqueles que, por uma maioria esmagadora da população,
foram incumbidos de gerir os interesses do município?




Esperamos que salvaguardem o património do município, por um
lado, e por outro, ainda que por um caminho diferente e num
prazo, em si, mais longo, persigam os objectivos vitais que se
pretendiam com o projecto.

Com a proposta que agora discutimos fica absolutamente
garantida a salvaguarda do património investido pela Câmara, o
que, só por si, já justificaria o voto a favor da nossa bancada.

No entanto, a dissolução desta empresa – contornando uma
situação determinada por uma conjuntura adversa já referida, e
que a todos apanhou de surpresa – permite desenvolver, tal

como sempre, formas alternativas e viáveis, não obstante as
maiores dificuldades e a maior demora que se adivinham, para 
alcançar os resultados pretendidos, atingindo o objectivo último,
que é, permanentemente, servir os maiatos, 

Nestes termos tem a proposta, obviamente, o nosso acordo.



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Ex.mos
Presidente da AMM
Deputados municipais
Presidente da Câmara Municipal

1. A AMM é hoje chamada a pronunciar-se sobre a proposta de extinção do protocolo e dissolução da empresa Parque Maior – Reabilitação Urbana da Maia, SA. É mais uma empresa em que a CMM está de alguma forma envolvida que se dissolve. Agora, o facto de estas extinções se estarem a tornar banais na Maia não nos deve fazer minimizar o seu significado, sobretudo quando, como é este o caso, se está a falar da empresa que era suposto desenvolver aquela que a maioria laranja considerava a “obra do mandato”. No fundo, é mais uma grande obra que se esfuma, como tinha já acontecido, há bem pouco tempo, com o Hospital do Lidador e, antes, com muitas outras propostas relevantes da presente maioria. Muitos tenderão a pensar que esta é uma situação favorável para a oposição. Não concordamos! A deliberação de extinção que hoje aqui vai ser tomada, sendo inevitável, desagrada-nos a todos. Para o Partido Socialista, trata-se de uma situação por três razões fundamentais, ~~inaceitável~~ que nos preocupa seriamente.
2. Lamentamos, desde logo, esta espantosa inoperância do executivo maiato. No contexto das actuais áreas urbanas metropolitanas, a qualificação da vida em cada concelho depende, em muito, da capacidade criativa e concretizadora de cada município. O exercício do poder local já não se compadece com a mera gestão caseira de tricas e interesses e com o simples exercício demagógico de relações públicas eleitoralistas. As autarquias que perdem a iniciativa empreendedora são irremediavelmente ultrapassadas por aquelas que se revelam mais dinâmicas e inovadoras. É esse o risco para a Maia. É que, lamentavelmente, nenhuma das grandes iniciativas da autarquia tem dado certo: os fracassos são sucessivos, num ritmo que se está a tornar assustador. A ESTSP escapou para Gaia e o mesmo aconteceu com o Centro de Reabilitação para o Norte! O Hospital do Lidador deu no que não deu! Para a designada

Praça Maior, vão-se sucedendo os planos, o último sempre mais fantástico que o anterior, sem que nada substitua o esqueleto das pretendidas piscinas olímpicas. A solução, desesperada e eleitoralista, foi envolver aquele mamaracho com uns trapos coloridos, os quais, evidentemente, se acabaram por romper e dissipar... Agora foi a vez do Parque Maior, o pretendido projecto imobiliário que substituiria o Bairro do Sobreiro que se esboroa. Parece haver uma maldição que condena todas as iniciativas emblemáticas em que a CMM se mete. Um alto dirigente desta maioria confidenciava-me, há uns meses, que estavam com azar... Eis uma justificação que se poderia aceitar num primeiro fracasso, que mais dificilmente se tolera num segundo malogro e que é totalmente inadmissível quando os fiascos se tornam a regra dos grandes projectos autárquicos. Há aqui, seguramente, razões mais sérias do que o fado de um destino amaldiçoado: esta maioria não revela a capacidade de antecipar os problemas, de pensar as iniciativas com futuro, de encontrar os parceiros seguros e de concretizar aquilo que eleitoralmente vai prometendo. Uma vez mais, estes foram os problemas que conduziram à extinção da empresa e do projecto Parque Maior! É que quando este projecto surgiu, como o PS então sublinhou, já se anunciava a crise no imobiliário em Espanha e era já bem clara a forma pouco consistente como se analisava o mercado imobiliário na Maia e as condições de sustentabilidade financeira do projecto. O PS alertou então para estas dificuldades, mas o executivo da CMM quis teimar. O que depois foi acontecendo é já do domínio da absoluta fuga eleitoralista à realidade: com efeito, como é possível aceitar que, já em Maio de 2009, em plena crise económica internacional, o Presidente da CMM declarasse ainda, em entrevista ao Jornal das Autarquias, que "o grande projecto que temos em curso é o da construção do designado "Parque Maior" no centro da cidade da Maia e que corresponde à actualmente existente Urbanização do Sobreiro". Há coisas que nem o eleitoralismo mais doentio torna aceitável. As consequências nefastas desta postura estão agora à vista! Infelizmente...

3. Ora, o problema é especialmente agravado pelo facto de, neste caso, não se tratar de um projecto pensado para um espaço desocupado. E esta é a segunda razão porque estamos muito preocupados. Este era um projecto imobiliário que supunha a transferência de milhares de pessoas do espaço em que viviam,

que justificou o adiamento de obras indispensáveis para a manutenção do edificado, que provocou naturais preocupações e legítimas expectativas nas ainda muitas pessoas que vivem no Sobreiro. Há circunstâncias em que não se pode brincar aos projectos imobiliários. Esta é uma delas. É por isso que o PS considera que, para minimizar os danos, o executivo maiaito tem uma dupla obrigação para com os habitantes do Sobreiro: por um lado, pedir desculpas pelos males provocados; por outro, esclarecê-los, de forma séria, sobre o modo como pretende ajudar a resolver os seus problemas. Não nos passa sequer pela cabeça que se venha agora dizer que a extinção da empresa não põe em causa o projecto: é que foi a própria CMM que sempre argumentou que as construções do Sobreiro não eram reabilitáveis e que a constituição desta parceria era indispensável para o sucesso do projecto de reabilitação urbana. É por isso que o fracasso da CMM e o futuro do Sobreiro têm que ser muito bem explicados.

4. Mas há ainda uma terceira razão para estarmos muito preocupados: é que esta maioria não tem sido apenas campeã dos projectos falhados, ela tem sido também incapaz de conceber novos projectos e de lançar novas iniciativas mobilizadoras para o futuro. Parece, às vezes, sinceramente, que estes fracassos estão a tolher a vontade de pensar projectos inovadores e de aproveitar novas oportunidades interessantes para os poder concretizar. A CMM dá a impressão de estar com medo de pensar o futuro, limitando-se a cavalgar as iniciativas governamentais: foi o que aconteceu com as USF e, também, com os processos de requalificação escolar. Mas não chega estar amparado nas iniciativas que o Governo está a lançar em todo o país. É necessário pensar os desafios de futuro com melhores condições de concretização. Há bons exemplos desses desafios, para alguns dos quais a Maia dispõe, aliás, de boas condições. O PS está, como sempre esteve, disponível para apoiar a concretização de novas soluções com futuro no âmbito do emprego local e do desenvolvimento económico. Já aqui propusemos medidas concretas e realizáveis para promover o emprego e a coesão social. Continuamos à espera de soluções que aproveitem a actual situação do mercado imobiliário para conseguir soluções interessantes e de custo reduzido para a habitação social. E sublinhámos, agora, a necessidade de a Maia reforçar a aposta na qualificação do tecido produtivo e dos seus

cidadãos. Por exemplo, não é aceitável que o concelho não seja capaz de aproveitar a proximidade da sua zona sul com aquele que será o maior campus universitário e politécnico do país. Vamos pois ser claros: que o concelho da Maia não tenha sido capaz de atrair para as freguesias de Pedrouços e de Águas Santas nenhuma instituição de ensino superior já é dificilmente explicável; que não aproveite as actuais condições favoráveis ao investimento em Investigação & Desenvolvimento será totalmente incompreensível. É que não chega, para isso, prever espaços no PDM, aliás insuficientemente estendidos para o interior dessas freguesias. É necessário uma política esclarecida, determinada e ambiciosa que promova centros de investigação e de formação avançada, que estimulam sempre centros de inovação e serviços de qualidade. Este é apenas um bom exemplo de uma aposta que não podemos correr o risco de perder, se quisermos olhar o futuro com confiança. É por isso que o PS quer aqui sublinhar: a extinção de empresas e o fim de projectos não é uma fatalidade a que a Maia esteja condenada. O que é necessário é sermos capazes de repensar politicamente as opções e estratégias para o concelho. Para isso, a Maia poderá, como sempre, contar com o Partido Socialista.



Maia, 24 de Fevereiro de 2010

Luís Rothes

Líder do Grupo Municipal do Partido Socialista na AMM

**BLOCO DE ESQUERDA
MAIA**

~
B
D

Exm^o. Sr. Presidente da Ass. Municipal

Exm^o Sr. Presidente da Câmara

Srs. Deputados

Srs. Vereadores presentes.

Digníssimo Público e imprensa presente.

Não foi com grande surpresa que recebemos a proposta de extinção do Protocolo e Dissolução da Empresa Parque Maior-Reabilitação Urbana da Maia SA.

Efectivamente todo o processo de arrastamento no tempo, as constantes alterações na constituição da própria sociedade, a indefinição no projecto, nomeadamente no que respeita à inclusão dos moradores do Sobreiro no mesmo, a constituição do capital social da empresa, com recursos em nossa opinião escassos e que como aqui afirmamos, tínhamos muitas dúvidas que nestas condições o projecto tivesse êxito!

Apesar do pouco tempo decorrido, este veio dar-nos razão! E como tal, mais um projecto que se pretendia e pode ser também em nossa opinião estruturante, fica adiado sem resolução à vista!...

É infelizmente recorrente em projectos de dimensão substancial a falência dos mesmos antes mesmo de se iniciarem! E como sempre com base em parcerias público privadas!

Foi assim, com o pretense Hospital do Lidador e os parceiros escolhidos o BPN e SLN, é agora com a dissolução da Empresa Parque Maior!

Ou é uma fatalidade, ou então é um azar tremendo na escolha dos parceiros que a Câmara selecciona para levar a efeito estes importantes projectos para o nosso Concelho!

Na opinião do Bloco de Esquerda, trata-se é efectivamente da ausência de estudos de viabilidade do projecto que nunca nos foram presentes e de um deficiente

planeamento financeiro que garanta com alguma segurança o êxito da conclusão dos projectos...

Lembro aqui também, que em 4 de Fevereiro foi constituído um Fundo Financeiro para este projecto ~~e que~~ foi adjudicado à "GEF" Gestão de Fundos de Investimento SA, que tem como fim o financiamento do projecto Praça Maior.

Nesse momento colocamos também algumas dúvidas ^{quanto} a essa empresa de Gestão de Fundos, será que daí não vamos também ter nenhuma surpresa! Que seguimento está a ter o valor inicial obtido por esse fundo? Qual o valor que foi gasto no painel que ~~apenas~~ poucos dias antes das eleições foi colocado a cobrir o esqueleto das adiadas piscinas e que por ironia o tempo teima em deixar à vista de toda a gente para que a memória das obras faraónicas esteja bem viva nas mentes dos maiatos!

Mas o mais grave de tudo isto é que os Maiatos residentes no Sobreiro vêm cada vez mais longínqua a possibilidade terem uma casa condigna e as suas condições de habitabilidade cada vez mais degradadas...

É naturalmente com estes moradores que para já estamos preocupados e que mais uma vez solicitamos ao Sr. Presidente da Câmara uma solução não de remendos, mas sim de uma resolução efectiva do problema da habitação social na Maia que afectando especialmente estes Maiatos, afecta em outras Freguesias muitas outras famílias, temos pois de encarar este problema como prioritário para o concelho.

Estamos disponíveis para conjuntamente encontrarmos soluções...

Para terminar ^{gostaria de citar o Sr. Pres. Câmara} e ainda referindo a extinção da Empresa "Parque Maior" gostaria que a denominada "jogada de antecipação" como referiu o Sr. Presidente da Câmara, não fosse antes uma rendição ao imobiliário, quando afirma num jornal local que existem "outras formas de arranjar verbas para a concretização do plano de intervenção para o centro da cidade, será a venda de lotes de terrenos destinados à construção de habitações ao sector imobiliário".

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Maia 24 de Fevereiro de 2010

